

CONSELHO DIRETOR



**Ata da 1.040<sup>a</sup>**

---

**Sessão de 12/11/2024**

1 1.040<sup>a</sup> Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos doze dias do mês de  
2 novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reúne-se o Conselho  
3 Universitário, em sessão ordinária, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio  
4 da Reitoria, na Cidade Universitária “Armando de Sales Oliveira”, sob a  
5 presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, e com  
6 o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Maria Arminda do  
7 Nascimento Arruda, Adrian Pablo Fanjul, Adriana Alves, Aluísio Augusto Cotrim  
8 Segurado, Ana Lúcia Duarte Lanna, Antonio Castelo Filho, Antonio Nelson  
9 Rodrigues da Silva, Antônio Pazin Filho, Arlindo Saran Netto, Beatriz Mugayar  
10 Kühn, Belinda Piltcher Haber Mandelbaum, Camilo Zufelato, Carlos Alberto  
11 Demeterco, Carlos Alberto Montanari, Carlos Alberto Moreira dos Santos, Carlos  
12 Eduardo Ambrósio, Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Celso  
13 Fernandes Campilongo, César de Castro Martins, Chennyfer Dobbins Abi  
14 Rached, Christie Ramos Andrade Leite Panissi, Claudia Roberta de Castro  
15 Moreno, Cláudio Romero Farias Marinho, Daniel Tojeira Cara, Débora Falleiros  
16 de Mello, Diogo Rodrigo Lourenço de Moraes, Durval Rodrigues Junior, Edgard  
17 Bruno Cornacchione Junior, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Eduardo Serra  
18 Cypriano, Elisabete Frollini, Ernani Pinto Junior, Fabiana de Sant’anna  
19 Evangelista, Fábio Augusto Reis Gomes, Fernando Luís Cònsoli, Giuseppe  
20 Alexandre Romito, Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, Heitor Marques  
21 Honório, Hugo Tourinho Filho, Ianni Regia Scarcelli, Isis Paiva Trajano, João  
22 Carlos Monteiro de Carvalho, João Luiz Passador, João Marcos de Almeida  
23 Lopes, João Otávio Alvares Paes de Barros, João Sette Whitaker Ferreira,  
24 Joílson de Oliveira Martins, Jorge Elias Júnior, José Antonio Visintin, José  
25 Leopoldo Ferreira Antunes, Júlia Urioste Lombardi de Souza, Kai Enno  
26 Lehmann, Kaline Rabelo Coutinho, Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo  
27 Branco, Kelen Almeida Dornelles, Lenise Ribeiro da Silva, Marcelo Fantinato,  
28 Marcelo Knörich Zuffo, Marcilio Alves, Marcos Veiga dos Santos, Maria Dolores  
29 Montoya Diaz, Mariana Moreira Belussi, Marília Afonso Rabelo Buzalaf, Marina  
30 Alves Kawamura, Marli Quadros Leite, Marly Babinsky, Marta Aparecida  
31 Bertramele de Azevedo Carneiro, Marie-Anne Van Sluys, Mary Anne Junqueira,  
32 Milene Caroline Viana de Souza, Moacir de Miranda Oliveira Junior, Neli Maria  
33 Paschoarelli Wada, Osvaldo Novais de Oliveira Junior, Patrícia Gama, Patrícia  
34 Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, Paulo Manuel Pego Fernandes, Paulo

35 Yukio Gomes Sumida, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pedro Fredemir  
36 Palha, Pedro Vitoriano de Oliveira, Reinaldo Giudici, Raúl González Lima,  
37 Reinaldo Santos de Souza, Ricardo Gariba Silva, Ricardo Ivan Ferreira da  
38 Trindade, Ricardo Pinto da Rocha, Rodney Garcia Rocha, Rodrigo Bissacot  
39 Proença, Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues, Ronaldo Fumio  
40 Hashimoto, Rosângela Itri, Rubens Eduardo Birochi Morgabel, Sérgio Akira  
41 Uyemura, Sonia Regina Pasian, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira, Thayna  
42 Malta, Umberto Cesar Corrêa, Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos,  
43 Vilanice Alves de Araújo Püschel, Vivian Daniele Rocha Gabriel, e Viviana  
44 Giampaoli. Presente, também, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Helena Cury Gallottini,  
45 Secretária Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo  
46 substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: André Carlos  
47 Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Ekop Novis dos Santos, Eloísa Silva Dutra  
48 de Oliveira Bonfá, Fábio Herbst Florenzano, Fábio Kon, Fernando José Gomes  
49 Landgraf, Fernando Martini Catalano, Gabriela Beraldo Rodriguez, Giulio Gavini,  
50 Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, Mariana Cabral de Oliveira, Marinilce  
51 Fagundes dos Santos, Paulo Alberto Nussenzeig, Paulo Frazão São Pedro,  
52 Ricardo Ricci Uvinha, Rodrigo Cardoso de Oliveira, Sérgio Muniz Oliva Filho,  
53 Thomas Prates Ong, Tirso de Salles Meirelles, e Umberto Celli Junior.  
54 Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Amanda Caroline Harumy  
55 Oliveira, Antonio José Rodrigues Pereira, Brasilina Passarelli, Carmino Antônio  
56 de Souza, Daniel Cantinelli Sevillano, Júlio Cerca Serrão, Júlio Cesar Pereira de  
57 Almeida, Luan Zimmermann Bortoluzzi, Luís Gustavo Marcassa, Marcelo Duarte  
58 da Silva, Mariana Faria Dias, Maurício da Silva Baptista, Murilo Araújo Romero,  
59 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Paulo Nelson Filho, Rafael Pombo  
60 Menezes, Roger Chammas, Samuel Ribeiro Filipini, e Sarah Hakim. Havendo  
61 número legal de Conselheiros, o **M. Reitor** declara aberta a Sessão do Conselho  
62 Universitário da Universidade de São Paulo, saudando a todos os Conselheiros  
63 e colocando em votação a ata da sessão de 15.10.2024, que é aprovada. Em  
64 seguida, a Senhora Secretária Geral anuncia os nomes dos novos membros do  
65 Conselho Universitário. Diretor: Prof. Dr. Joilson de Oliveira Martins, da  
66 Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Representantes de Congregação: Prof.<sup>a</sup>  
67 Dr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pasian (recondução), da Faculdade de Filosofia, Ciências e  
68 Letras de Ribeirão Preto; Prof. Dr. Antonio Pazin Filho, da Faculdade de

69 Medicina de Ribeirão Preto; e Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira, da  
70 Faculdade de Odontologia de Bauru. **M. Reitor:** “Em relação às comunicações  
71 do Reitor, primeiramente, sobre a progressão dos servidores. Estamos na fase  
72 em que as Unidades estão fazendo a avaliação. Até as 10h da manhã de hoje,  
73 70% das avaliações já tinham sido feitas, e o prazo será até quinta-feira. Em  
74 dados gerais, estamos na seguinte situação: 90% dos servidores foram aptos a  
75 fazer a progressão. Eles estão na avaliação que vocês estão fazendo. 85% se  
76 inscreveram e estão com vocês, o que dá quase 11 mil servidores. Depois, temos  
77 três categorias de 5% cada uma. 5% poderiam fazer, mas não se inscreveram  
78 para a progressão. Isso chega aos 90% daqueles que poderiam ter entrado. 85%  
79 estão fazendo, outros 5% estariam habilitados, mas não tiveram o interesse de  
80 fazer a progressão. 5% estava na situação de não poder participar porque foram  
81 contratados recentemente. Na nossa Resolução, a data limite para entrar é 31  
82 de dezembro de 2011. Outros 5% - completando os 100% - teoricamente  
83 poderiam participar, mas acabaram ficando nas limitações de critérios. Esses 5%  
84 correspondem a cerca de 600 servidores em cada categoria e quase 11 mil  
85 servidores fazendo a progressão. Sobre os 85%, vocês vão terminar a avaliação,  
86 depois o servidor pode pedir reconsideração, pode fazer recurso, e depois  
87 haverá uma câmara recursal que fará esse julgamento. Os que imagino que  
88 possam fazer recurso, pelo que tenho ouvido, seriam aqueles servidores que  
89 poderiam fazer a progressão vertical, mas foram designados para fazer a  
90 progressão horizontal. Ele pode pedir uma reconsideração dessa posição,  
91 explicar suas razões e então será feito o julgamento dessa situação. Cerca de  
92 10% dos servidores desse grupo 1 é que estão nessa situação de progressão  
93 horizontal, mas que teoricamente poderiam fazer a progressão vertical. Isso está  
94 resolvido, tudo dentro do comitê recursal. Depois do comitê recursal, será feita  
95 uma análise técnica do DRH, para ver se está tudo certo, e depois publicamos  
96 os resultados. Os 5% que não puderam fazer a progressão por conta dos  
97 critérios limitantes, quando publicarmos a portaria, eles poderão fazer o recurso,  
98 alegando suas razões, como doença, perseguição da chefia etc. Portanto, eles  
99 poderão fazer os recursos, mas não vamos embolar com essa avaliação. Vamos  
100 primeiro terminar essa avaliação, pegar os recursos, e provavelmente em janeiro  
101 soltaremos outra progressão. Se todo mundo pedir recurso, serão entre 500 e  
102 600 pessoas, não é um número grande. Aí traremos um novo resultado e vale,

103 obviamente, retroativo. É isso que está acontecendo na progressão. 85% estão  
104 fazendo. 5% não querem fazer. 5% não poderiam fazer, e 5% ficaram limitados  
105 pelos critérios limitantes de avaliação. Cada um terá sua possibilidade de fazer  
106 recurso, vamos julgar e fazer a avaliação. Esse é o sistema de progressão de  
107 servidores. Se alguém tiver alguma dúvida, ao final da reunião poderão perguntar  
108 e eu responderei nesse momento. Gostaria de parabenizar a todos por mias esse  
109 resultado que a Universidade recebeu hoje, o primeiro lugar na América Latina  
110 no ranking THE. Há cerca de 6 ou 7 anos não ocupávamos esse lugar, pois  
111 ficamos atrás de uma Universidade do Chile, e agora a USP ocupa novamente  
112 o primeiro lugar. Eles mudaram um pouco a avaliação, estão dando mais ênfase  
113 à pesquisa e à inovação, assim como o THE mundial também fazia. Assim,  
114 passamos ao primeiro lugar, a UNICAMP está em segundo, a UNESP em quinto  
115 lugar e há duas federais também nas primeiras colocações. Portanto, voltamos  
116 ao primeiro lugar da América Latina, isso é muito bom. Estamos na nossa melhor  
117 posição, segundo o ranking mundial, e agora também no ranking da América  
118 Latina. Como já falei, além da repercussão interna na Universidade, a sociedade  
119 respeita muito esses rankings, até mais do que esses rankings merecem, na  
120 minha opinião. Mas são muito respeitados, isso abre portas e facilita a vida do  
121 Reitor quando precisamos fazer alguma conexão externa, e abre portas para o  
122 interesse das Universidades do exterior. Cada ranking que sai, há centenas de  
123 Universidades interessadas em fazer alguma parceria com a USP.” **Vice-**  
124 **Reitora**: “Boa tarde. Mais uma reunião em um momento muito interessante para  
125 a USP, com relação a esse ranking. Estava olhando a classificação. Em primeiro  
126 a USP, em segundo a UNICAMP, em terceiro a UFRJ, em quarto a PUC do Chile,  
127 em quinto a UNESP, depois a PUC do Rio de Janeiro, e o Instituto de Tecnologia  
128 de Monterrey, no México.” A seguir, o **M. Reitor** passa ao item 4 do Expediente  
129 - Relatório anual das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética, nos  
130 termos do artigo 42 da Resolução nº 4871, de 22 de outubro de 2001. **Prof. Dr.**  
131 **Dalton Luiz de Paula Ramos (Presidente da Comissão de Ética)**  
132 **(apresentação)**: “Sou Dalton Luiz de Paula Ramos, eleito por vocês membro  
133 dessa Comissão, e posteriormente designado como presidente pelo M. Reitor. A  
134 Comissão hoje está composta por: Profa. Dra. Ana Elisa Liberatore Bechara  
135 (FD), Vice Presidente; Beatriz Chaves Dias (representante discente); Prof. Dr.  
136 Emanuel Carrilho (IQSC); Profa. Dra. Fabiana Cristina Sever (FDRP); Prof. Dr.

137 Marcos Piason Natali (FFLCH); e Reinaldo Santos Souza (representante dos  
138 servidores técnicos e administrativos). Contamos com o apoio importantíssimo  
139 da Secretaria Geral, em todos os aspectos logísticos e de funcionamento, em  
140 particular da Alice, nossa Secretária diretamente dedicada aos trabalhos da  
141 Comissão, e também da Agatha, que acumula funções na Secretaria Geral e na  
142 Comissão. Como é de conhecimento de todos, temos um Código de Ética na  
143 USP, proposto por este Conselho desde 2001, depois ele sofreu algumas  
144 modificações em 2016. Nosso Código é um documento que julgo muito  
145 importante. É um documento muito bom - não é ótimo, mas é muito bom -, e  
146 representa uma referência - como disse o Professor Alfredo Bossi, que foi o  
147 grande responsável nos anos 2000 e 2001 pela elaboração desse texto - um  
148 instrumento importante, consultivo e indicativo. Em particular, em 2016, este  
149 Conselho reestruturou o aspecto que diz respeito às atividades específicas da  
150 Comissão de Ética e gostaria de retomar algumas dessas questões. Constituem  
151 atribuições da Comissão: consultas, denúncias e representações. Gostaria de  
152 começar com esse aspecto da consulta. Obviamente, o lado mais conhecido de  
153 uma Comissão de Ética é aquele relacionado às denúncias e representações.  
154 Mas vejam que antes de trabalharmos nas questões disciplinares, temos uma  
155 grande responsabilidade, que é educativa. Não no sentido de nós, como  
156 Comissão, estarmos ensinando a Universidade o que vem a ser ética. Mas no  
157 sentido de que podemos favorecer, incentivar, motivar que se faça sempre uma  
158 reflexão sobre aspectos éticos. Além desse aspecto educativo e consultivo, cabe  
159 à Comissão receber denúncias e representações. Como desdobramento, aplicar  
160 as penas de advertência e de censura. O entendimento que se tem a partir das  
161 resoluções é que cabe à Comissão aplicar apenas as penas de advertência em  
162 um primeiro momento, e censura, em caso de reincidência, e encaminhar suas  
163 conclusões e recomendações às instâncias administrativas. E aí é a grande  
164 parceria que fazemos com todas as Unidades da USP, porque todos os  
165 processos de averiguação e o próprio processo administrativo (averiguação dos  
166 fatos, em outras palavras) não é algo feito pela Comissão, mas sim pelas  
167 Unidades. Esse é o perfil de trabalho da Comissão. Encaminhamos um pequeno  
168 relatório a todos, no qual fizemos uma breve descrição de alguns pontos sobre  
169 as naturezas das denúncias que nos chegam. Estamos nos referindo a questões  
170 que envolvem desvio de verba, perseguições, ameaças à integridade física,

171 plágio, assédio moral, desvio ético relacionado a concurso de carreira docente,  
172 não reconhecimento de autoria em trabalhos científicos, denúncias de calúnia,  
173 difamação, discriminação e de racismo. Essa é a natureza das denúncias e  
174 manifestações que nos chegam. Nesse universo que beira entre 30 e 35  
175 denúncias anuais, 70% estão relacionadas a docentes, 25% aos servidores e  
176 não mais do que 5% aos estudantes. Esses números são curiosos porque  
177 representam o inverso do tamanho das populações. A população de estudantes  
178 é muito superior - numericamente - à população de servidores e estudantes. Mas  
179 talvez tenhamos a questão de grupos mais vulneráveis e, conseqüentemente,  
180 se sentem mais constrangidos em fazer qualquer tipo de manifestação. Para que  
181 vocês entendam, recebida uma consulta ou denúncia (que sempre é por escrito,  
182 até por uma questão documental), em um primeiro momento, vamos analisar a  
183 pertinência do que está ali informado às competências e aos trabalhos da  
184 Comissão. Aliás, boa parte do que recebemos não é competência da Comissão,  
185 mas sim de outras instâncias, como questões trabalhistas, por exemplo. Então,  
186 em uma primeira análise, vamos analisar essa pertinência, se não for pertinente,  
187 isso será informado ao demandante, com a indicação de um possível caminho  
188 mais adequado a seguir. Uma vez considerada pertinente, o primeiro ponto é o  
189 direito à defesa e ao contraditório. Conseqüentemente, o primeiro passo é que o  
190 denunciado receba, na íntegra, o teor da denúncia. Obviamente, aí se coloca a  
191 questão da proteção do denunciante em casos que se justifiquem. Uma vez  
192 justificado, vamos zelar, sempre que possível, para que a identidade do  
193 denunciante não seja revelada, no sentido de protegê-lo. Uma vez que  
194 recebamos a manifestação de defesa e contraditório por parte do denunciado, aí  
195 sim a Comissão, por meio de uma relatoria, vai deliberar a partir de um plenário  
196 para chegar a um parecer final. Esse parecer final poderá ser por aplicação de  
197 uma advertência ou, como é muito frequente (2 em cada 3 casos), quando não  
198 se resolve simplesmente pela resposta dada, é necessário que se faça a  
199 indicação que a instância local proceda com uma sindicância, um processo de  
200 averiguação ou mesmo um processo administrativo disciplinar. E só a partir  
201 disso, dos resultados dessa averiguação ou desse processo administrativo, é  
202 que a Comissão poderá, em um segundo momento, se manifestar a respeito do  
203 mérito da questão. Além de referir essa rotina que envolve as denúncias ou  
204 representações, quero destacar algumas outras frentes de trabalho que

205 julgamos importantes e que estamos desenvolvendo. A primeira é de cunho  
206 puramente interno, de estrutura administrativa. Estamos agora informatizando  
207 toda a documentação da Comissão de Ética. Até então, todos os procedimentos  
208 eram realizados na forma antiga, com processos antigos em pastas amarelas.  
209 Temos tudo muito bem documentado e arquivado graças a Secretaria Geral, mas  
210 por óbvio, esse tipo de base de dados é bastante difícil de conseguir tirar  
211 informações posteriormente, o que é bastante importante para nós. Então,  
212 graças a um esforço junto à Secretaria Geral, estamos implantando sistema de  
213 informatização não só de dados, mas também dos fluxos de procedimento. Esse  
214 é um aspeto mais administrativo interno. Como esforço de política interna desse  
215 grupo atual da Comissão, é muito importante para nós estreitar laços de trabalho  
216 com tantas outras instâncias da Universidade, com quem temos aspectos em  
217 comum. A Reitoria, as Pró-Reitorias, com destaque para a Pró-Reitoria de  
218 Inclusão e Pertencimento, com quem temos links intensos de trabalho a serem  
219 desenvolvidos. Também a CLR, que como todos sabem, é a instância superior  
220 que irá julgar inclusive as decisões tomadas em termos de recurso pela  
221 Comissão de Ética. Também a Procuradoria Geral, e um destaque para a  
222 Ouvidoria Geral, com quem já temos um trabalho de relação cotidiana.  
223 Importante também ampliar o canal de comunicação com os dirigentes das  
224 Unidades. É importante que tenhamos um canal de comunicação aberto, pois  
225 isso com certeza vai tornar nosso trabalho mais fluído e eficaz. Como é  
226 responsabilidade prevista regimentalmente pela própria Comissão, temos  
227 estudado propostas a serem submetidas a este Conselho - oxalá logo no início  
228 do próximo ano possamos dar contribuições nesse sentido -, de adequações do  
229 Código de Ética. Como disse, ele é muito bom, mas não é perfeito, e temos uma  
230 realidade que é dinâmica. As circunstâncias são sempre novas e é importante  
231 que possamos buscar adequações. Isso não só a partir do cenário que nos  
232 chega como experiência da Comissão, mas principalmente com relação às  
233 contribuições. Destacaria, por exemplo, o que recebemos do USP Mulheres, que  
234 nos ofereceu uma série de elementos, um estudo importantíssimo sobre os  
235 aspectos do Código que poderíamos aprimorar questões que envolvem a  
236 complexidade dessas relações. Outra coisa é a elaboração de um Regimento  
237 Interno, que ainda não temos. O que temos é histórico já consolidado de fluxo,  
238 mas não temos isso ainda formalizado. E para terminar, que façamos um



239 trabalho pedagógico de comunicação e divulgação. Costumo dizer, desculpem  
240 o atrevimento, que todos sabem da existência do Código de Ética da USP, mas  
241 talvez poucos o conheçam na sua íntegra. Portanto, esse é um trabalho  
242 importante até para que se pretendemos aprimorá-lo. Nesse sentido, com o  
243 apoio da Reitoria, começamos a usar mais as mídias internas da Universidade,  
244 para divulgar os trabalhos internos da Comissão, o Código de Ética e também  
245 um trabalho corpo a corpo. Destacaria o evento Escola USP de Gestão, que tem  
246 propiciado para nós, Comissão de Ética, um espaço em todos os eventos que  
247 promove. Da mesma forma, é nesse ir ao encontro das realidades locais,  
248 inclusive na última reunião se cogitou de fazermos reuniões da Comissão de  
249 Ética no campus, principalmente nas Unidades fora capital. É isso que queria  
250 apresentar, estamos à inteira disposição. Temos muitos assuntos a tratar e muito  
251 para crescermos juntos.” Palmas. **M. Reitor**: “Obrigado, Professor Dalton. Antes  
252 de passar para a Ordem do Dia, tenho mais uma comunicação. A Comissão de  
253 Claros Docentes se reuniu na semana passada e tomamos a decisão de fazer a  
254 reposição dos anos de 2023, 2024 e 2025 para as aposentadorias compulsórias.  
255 Serão 363 docentes distribuídos. De 2023 até hoje, serão contempladas todas  
256 as saídas. Daqui para frente, até 2025, só as aposentadorias compulsórias,  
257 porque é o que sabemos. No ano que vem, por exemplo, teremos 69  
258 aposentadorias compulsórias. Aquele que vai se aposentar voluntariamente, não  
259 tem como repormos. Só vamos repor quando essa pessoa sair de fato. Então,  
260 estamos fazendo de todos que já saíram e todos que sabemos que vão sair no  
261 ano que vem. Com isso, saímos de 10 anos de déficit para menos de 1 ano,  
262 porque sobrarão só aqueles que se aposentam e que não temos controle. São  
263 cerca de 150 saídas por ano (por aposentadoria, óbitos etc), sendo  
264 aproximadamente 70 compulsórias. Ao final de 2025, se tivermos condições,  
265 vamos repor as saídas do ano de 2025. Mas com isso, já estamos fazendo acima  
266 do que prometemos, que era reposição. Já estamos antecipando as  
267 aposentadorias do ano que vem, pois, como demora muito, quando a pessoa se  
268 aposentar, teoricamente já haverá alguém para ocupar aquele lugar. Isso seria  
269 o ideal e é nesse ponto que estamos chegando. Ainda não estamos na fase de  
270 inscrição, mas vou responder três perguntas.” **Vice-Reitora**: “Acho que seria  
271 interessante acrescentar que, no conjunto das concessões, teremos em torno de  
272 1.500 professores. É um número maior do que todo o corpo docente da

273 UNICAMP. Acho que o corpo docente da UNICAMP não chega a 1.200, não me  
274 recorde exatamente, já tive esse número de memória. Mas isso quer dizer que é  
275 uma outra universidade.” Em seguida, há algumas manifestações fora dos  
276 microfones, as quais o Reitor responde, conforme segue. **M. Reitor**: “2022 já  
277 repusemos. Então, será 2023, 2024 e as aposentadorias compulsórias de 2025.  
278 Vamos fazer uma portaria e publicar nos próximos dias. Vocês terão que fazer  
279 um pedido à Reitoria, com justificativa, apontando o departamento, e depois a  
280 gente libera. Será 2024 até o dia da reunião e depois contaremos só os  
281 compulsórios.” Ato seguinte, a Senhora Vice-Reitora informa que a previsão é  
282 de que sejam 363 cargos. **M. Reitor**: “Agora, atendendo ao Professor Ricardo,  
283 em relação aos servidores, vamos repor o ano de 2024 até 30 de novembro.  
284 Vamos fechar novembro e no começo de dezembro já vamos fazer a reposição  
285 dos servidores. Vamos abrir para os servidores técnicos também. Então, será  
286 superior e técnico. A conta vai continuar, mas você poderá escolher técnicos e  
287 superiores, sem contar o técnico como superior, como estávamos fazendo. Ou  
288 seja, se você perdeu 4 técnicos, você pode repor com outros 4 técnicos, ou 2  
289 técnicos e 1 superior, e assim por diante. Estávamos recebendo de todos os  
290 diretores a necessidade de servidores de nível superior. E agora que todos já os  
291 têm, podemos normalizar essa distribuição. Foi essa a ideia que tivemos. Mas  
292 como falei desde o começo, não é que vamos deixar o tempo inteiro só com  
293 contratação de superiores, e terminar as outras carreiras. Tudo vai continuar,  
294 mas precisávamos, por um período de tempo, elevar a quantidade dos nossos  
295 técnicos de nível superior. Sobre os básicos, eles continuam, mas só vamos  
296 aceitar em algumas raras exceções. Por exemplo, nas fazendas em Piracicaba  
297 e Pirassununga, existem pessoas que alimentam o gado. Esse tipo de serviço  
298 não dá para terceirizar, porque é necessário gente 'especializada', não vou fazer  
299 uma licitação para isso. Então, nessas situações específicas, estamos mantendo  
300 os básicos. Agora, a tendência é diminuir. Essas eram as duas notícias que  
301 precisava dar a vocês. Depois vocês vão receber a portaria, se tiverem alguma  
302 dúvida, poderemos responder adiante.” A seguir, o M. Reitor passa à Ordem do  
303 Dia, **Item 1 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS 1.1 - PROCESSO 2024.1.4115.1.0 –**  
304 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Alienação da metade ideal (50%) do imóvel  
305 situado na Rua Trinta e Seis, nº 610, Vila Miguel Fabiano, Guaira – São Paulo,  
306 oriundo da herança vacante de Vicente Nascimento. - Parecer Técnico de

307 Avaliação Mercadológica: conclui que o valor de mercado para a venda do imóvel  
308 é de R\$ 235.627,20. - Despacho do Presidente da Comissão de  
309 Acompanhamento de Venda de Imóveis – Heranças Vacantes aprovando *ad*  
310 *referendum* o parecer técnico, com o valor de venda de R\$ 235.627,20. - **Parecer**  
311 **da COP:** aprovou o parecer da relatora favorável à alienação da metade ideal  
312 (50%) do imóvel situado na Rua Trinta e Seis, nº 610, Vila Miguel Fabiano,  
313 Guaira – São Paulo, oriundo da herança vacante de Vicente Nascimento  
314 (04.11.2024). **Cons.<sup>a</sup> Maria Dolores Montoya Diaz:** “Nesse caso é uma herança  
315 vacante. É a metade de um imóvel, situado no município de Guaíra. Consta a  
316 avaliação como todas as decisões relativas a essa temática, e a ideia é poder  
317 não ter mais custos, tentando obter recursos para as finalidades da  
318 Universidade.” **M. Reitor:** “Os 50% é porque em herança vacante você recebe  
319 parte do imóvel. Havia dois herdeiros, um não tinha interesse, então esses  
320 imóveis são sempre dessa maneira. Então, a grande chance que temos é que a  
321 outra parte queira comprar esse imóvel. Dificilmente outra pessoa vai querer  
322 comprar 50% de uma casa. O parecer da COP é favorável e vamos à votação.”  
323 A seguir, passa-se à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o  
324 seguinte resultado: Sim = 97 (noventa e sete) votos; Não = 0 (zero) voto;  
325 Abstenções = 1 (um) voto; Total de votantes = 98 (noventa e oito). É aprovado o  
326 parecer da COP, favorável à alienação da metade ideal (50%) do imóvel situado  
327 na Rua Trinta e Seis, nº 610, Vila Miguel Fabiano, Guaira – São Paulo, oriundo  
328 da herança vacante de Vicente Nascimento, obedecido o quórum estatutário. Ao  
329 seguinte, o M. Reitor passa **ao Item 2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA**  
330 **USP PARA 2025 E REVISÃO DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL. 2.1 -**  
331 **PROCESSO 2021.1.18456.1.7 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Proposta  
332 de Diretrizes Orçamentárias da USP para 2025 e revisão do Planejamento  
333 Plurianual. - **Parecer da COP:** aprovou a proposta das Diretrizes Orçamentárias  
334 da USP para 2025 e a revisão do Planejamento Plurianual. **M. Reitor:**  
335 “Lembrando que não estamos votando o orçamento de 2025, aquele que é mais  
336 detalhado. Estamos votando as diretrizes orçamentárias para 2025. Depois que  
337 aprovarmos, aí assim a CODAGE e a COP fazem um documento bastante  
338 explicativo.” **Cons.<sup>a</sup> Maria Dolores Montoya Diaz:** “A estrutura da apresentação  
339 é bastante simples. Vou colocar alguns dos pressupostos nessa introdução, os  
340 cenários, os dados com os quais estamos trabalhando, que basicamente são

341 dos dados da LOA, e o resumo das principais contas. O documento completo  
342 consta da pauta, aqui vamos mais organizar as ideias. Nas estratégias de longo  
343 prazo, lembrando o que o Professor Carlotti já mencionou, estamos em um  
344 movimento de contratação e valorização de servidores, e de contratação de  
345 docentes também. A importância de valorizar os recursos para investimentos,  
346 temos acompanhado várias reformas e atualizações, como a construção de  
347 novos edifícios, é um movimento bastante importante, mantendo o foco também  
348 com a permanência estudantil. Não podemos nos esquecer ainda da Resolução  
349 que define os parâmetros de sustentabilidade econômico-financeira, e que  
350 impõe várias restrições caso não sejam atendidas. Lembrando, um dos  
351 parâmetros é o teto de 85% das liberações da quota da USP alocadas com  
352 pessoal. E a importância de manter reservas para fazer frente às flutuações,  
353 evitando crises financeiras tão custosas, como já sabemos por experiências  
354 passadas. Então, manter a prudência é fundamental. No cenário são apenas  
355 alguns parâmetros que são utilizados, considerando que precisamos ter  
356 previsões, as projeções para as variáveis tanto de despesas quanto de receita,  
357 e aí utilizamos esses valores, em relação à inflação. São 4,5% para 2024; 3,95%  
358 para 2025; 3,5% para 2026. A projeção de crescimento de 2024 é de 3%; de  
359 2025 é de 2%; de 2026 é de 2,5%. A CODAGE é quem elabora todo esse  
360 trabalho, aproveito para agradecer a todo pessoal, na pessoa do Professor João  
361 Maurício aqui presente. Lembrando que parte dessas previsões também utilizam  
362 as estimativas apresentadas pelo Banco Central no Boletim Focus. Nesse slide  
363 vemos os valores reais, que são as barras em azul. As barras em vermelho são  
364 os valores que constam da LOA. A linha descontada a inflação, ou seja, para  
365 que tenhamos uma ideia da variação em termos reais. A LOA incorporou um  
366 crescimento do ICMS para R\$ 182 bilhões, que é o que está na barra vermelha,  
367 e é com base nesses valores que foi feita a distribuição que veremos nos dois  
368 próximos slides, onde são apresentadas as contas. As receitas do tesouro  
369 constantes da LOA consideram uma estimativa/previsão de crescimento de  
370 17,89%, e há um crescimento de receitas próprias de quase 11%. Nessa próxima  
371 tabela, notem que há uma estimativa de crescimento com Pessoal de 14,89%;  
372 em Outros Custeios, de 32,06%; e nas despesas com receitas próprias, de  
373 aproximadamente 11%. E para não ficar uma tabela tão árida, fizemos a  
374 discussão na COP e confeccionamos um pequeno resumo. As duas principais

375 contas que já destaquei, de Pessoal e de Outros Custeios e Investimentos. A  
376 Dotação Básica e Manutenção Predial com uma perspectiva de crescimento de  
377 10%. Equipamentos Diversos e Informática, Serviços de Limpeza e Vigilância,  
378 Despesas com Transporte e Aluguel de Imóveis, como são contratos, está  
379 prevendo a correção decorrente da inflação. Os Projetos Especiais, que  
380 envolvem também a Permanência Estudantil, terão os recursos alocados de  
381 acordo com o planejamento das Pró-Reitorias. Com todas essas projeções, toda  
382 estimativa feita é de que os parâmetros de sustentabilidade serão respeitados  
383 no horizonte até 2026. Essencialmente, são essas as observações. Aproveito  
384 para agradecer a todos os colegas que têm trabalhado bastante e ajudado com  
385 os pareceres e discussões feitas sobre essa temática tão importante para a  
386 Universidade. Obrigado a todos os membros, Prof. Dr. Fábio Augusto Reis  
387 Gomes (FEARP), Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho  
388 (ICMC), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marly Babinski (IGc), Prof. Dr. Reinaldo Giudici (EP), e Prof.  
389 Dr. Umberto Cesar Corrêa (EEFE). Obrigado também aos suplentes que sempre  
390 nos ajudam quando necessário, Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha (EACH), Prof. Dr.  
391 Hamilton Brandão Varela de Albuquerque (IQSC), e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Afonso  
392 Rabelo Buzalaf (FOB). Aos representantes discentes, Julio Cesar Pereira de  
393 Almeida (EACH) e Gabriela Beraldo Rodriguez (PROLAM). A todo pessoal da  
394 CODAGE que sempre nos ajudam muitíssimo. À Professora Marina, e um  
395 agradecimento bastante grande à Secretaria Geral, Senhora Jurema e Senhora  
396 Eliana, que sempre estão muito prontas a nos fornecer todas as informações  
397 para que possamos trabalhar.” **M. Reitor**: “Apenas lembrando o que é feito.  
398 Temos o orçamento do Estado, planejado para o ano que vem, e aí vem a quota-  
399 parte, a COP estabelece alguns parâmetros dessa distribuição, e em dezembro  
400 vamos aprovar o orçamento propriamente dito. Só quero lembrar que aqueles  
401 17% de crescimento que a Dolores comentou é sobre o orçamento esperado  
402 para 2024 e não executado em 2024. No fim, aqueles 17% caem para cerca de  
403 10%, que é mais ou menos a soma dos 3 ou 4% de inflação, 3% do PIB, mais  
404 alguma coisa do PIB Paulista, que é maior que o PIB brasileiro, acaba dando  
405 esses 10%.” **Cons.<sup>a</sup> Maria Dolores Montoya Diaz**: “Lembrando que no  
406 documento consta também a correção que foi feita pelo Governo do Estado, em  
407 relação ao valor da LOA. Não era algo muito comum, mas eles fizeram uma  
408 correção do valor. Em termos de recursos são esses 10%, que balizaram a

409 distribuição.” **Cons. Osvaldo Novais de Oliveira Junior**: “A primeira coisa que  
410 preciso dizer é fazer um agradecimento ao Professor Carlotti e à Professor Maria  
411 Arminda, assim como à COP e à CODAGE, por manter sustentabilidade  
412 financeira da Universidade. Não há nada mais importante, quando discutimos  
413 orçamento, do que essa garantia de que temos sustentabilidade. Quero  
414 parabenizar – mais do que parabenizar – agradecer, porque isso é  
415 importantíssimo para podermos ter, por exemplo, sempre o nosso salário em dia.  
416 Agora vou fazer três sugestões sobre o orçamento, e elas têm a ver com as  
417 notícias que temos recebido em relação aos rankings. Estamos muito bem nos  
418 rankings e eles sempre refletem o que aconteceu alguns anos antes. Algo que  
419 me preocupa muito é que quando olhamos a produção científica no Brasil (não  
420 apenas na USP), mas também na USP e inclusive no meu Instituto, tivemos um  
421 crescimento bastante grande até 2019, depois veio o pico em 2020 e 2021 (no  
422 meu Instituto foi em 2020 e na USP foi em 2021), e depois caiu. A queda era  
423 esperada, mas o problema é que hoje temos uma produção científica inferior a  
424 2018. Perdemos aquela pujança que tínhamos com o crescimento até 2019.  
425 Sabemos que há muitos motivos para isso, como recursos federais, desinteresse  
426 de alunos e menos alunos na pós-graduação. Independentemente do  
427 diagnóstico, acho que temos que tomar providências. Quero sugerir para o  
428 orçamento do ano que vem duas iniciativas que podem, na minha opinião, serem  
429 usadas a partir das nossas reservas. Uma é de um projeto de internacionalização  
430 bastante robusto, nem que tenhamos que tirar da reserva. Pode ser algo  
431 parecido com aqueles estágios com alunos do exterior, pode ser naquele  
432 modelo, mas gostaria que tivéssemos um aporte financeiro bastante grande com  
433 a AUCANI para poder gerar mais internacionalização. O segundo ajuste é ter um  
434 aporte bastante grande para Pesquisa e Inovação, para que tivéssemos algum  
435 projeto especial, a fim de começar a recuperar nossa produção científica. O  
436 terceiro é algo que já venho mencionando nos outros anos, é uma recomposição  
437 dos orçamentos das Unidades. Porque para você ter um aumento significativo  
438 da produção científica, assim como de muitas outras atividades, é preciso atuar  
439 nas pontas. E como tivemos uma perda muito grande no nosso orçamento desde  
440 a crise financeira pela qual passamos – para se ter uma ideia, hoje os  
441 orçamentos das Unidades em dotação básica são mais ou menos 40% do que  
442 eram antes da crise. Ou seja, tivemos uma perda significativa e isso tira o nosso

443 poder de planejamento e o nosso poder de ter ações multiplicadoras. O que  
444 gostaria de ver na Universidade é que tivéssemos, além das grandes ideias que  
445 vêm da Administração Central e depois da administração de cada Unidade, mas  
446 que tivéssemos cada docente com possibilidade de ter ideias novas e com  
447 recursos para implementar suas ideias. Isso vale para pesquisa e para outras  
448 áreas também. Então, gostaria de pedir que a COP pudesse considerar isso,  
449 gostaria de ter 30% de aumento na dotação da Unidade. Veja, não recompõem  
450 dos 100% que perdemos, mas com 30% acho que começamos a ter mais  
451 condições de poder planejar e executar atividades de todas as áreas a partir da  
452 base. Temos grande produção científica e temos muitas atividades porque são  
453 os membros da nossa comunidade que realizam tudo isso. Eu, como diretor, faço  
454 pouquíssimo. Portanto, gostaria de poder compartilhar mais dinheiro com meus  
455 colegas. São essas as minhas sugestões para o orçamento do ano que vem.”

456 **Cons. Marcílio Alves:** “Tenho duas questões, digamos, mais simples do que a  
457 do Prof. Osvaldo Novais. A primeira delas é que notei que há R\$ 7 milhões que  
458 ficam para a COP, para casos de emergência, se não estou enganado.  
459 Acabamos não precisando utilizá-los, no ano passado, mas considero pouca a  
460 quantia de R\$ 7 milhões como verba emergencial para uma Universidade desse  
461 tamanho. Qualquer problema maior que tivermos, eventualmente, exigirá mais  
462 do que esses R\$ 7 milhões. Deveríamos pensar melhor sobre esse número, o  
463 qual não foi corrigido em relação ao ano passado, permanecendo o mesmo valor.  
464 Considero temerário. A outra questão diz respeito ao fato de que considero muito  
465 importante para a Universidade, para os próximos anos, investir em reformas  
466 dos prédios em que convivemos, atualmente. Ao menos no meu prédio, sinto  
467 que seriam necessárias boas reformas. São prédios históricos, que têm  
468 problema com patrimônio, etc. Considero que deveria estar bem claro o quanto  
469 será despendido em reformas dos prédios da USP, para que isso possa ser bem  
470 contabilizado e que essas reformas possam produzir um ambiente melhor de  
471 trabalho para todos nós aqui.” **Cons. Rodrigo Bissacot Proença:** “Falo em  
472 nome dos(as) Professores(as) Associados(as). As pessoas ficaram contentes  
473 em perceber que, embora não seja o Orçamento Final, consta nas Diretrizes a  
474 progressão para os docentes. Esse é um pedido que venho acompanhando,  
475 recebo todos os meses a pergunta sobre quando ocorrerá a progressão. É algo  
476 que foi prometido desde o início dessa gestão. Está ocorrendo a progressão dos

477 funcionários, mas dos docentes ainda não. Também é solicitado à Universidade  
478 que se implemente o fluxo contínuo, uma vez que fazemos esse planejamento  
479 anualmente. Isso já existe na UNESP e em várias outras boas universidades ao  
480 redor do mundo, que são as progressões baseadas no desempenho do docente,  
481 sem trava temporal. Na UNICAMP existe uma trava de três anos, porém, em boa  
482 parte das universidades do mundo o que ocorre é que o docente atinge um certo  
483 número de realizações e, naturalmente, progride para o próximo nível, igual ao  
484 que ocorre na nossa Livre-Docência, em que não existe trava temporal para que  
485 o docente a atinja. Assim, isso poderia ser implementado para as demais  
486 progressões também. Estou reiterando pois, sempre me solicitam que eu retome  
487 esse assunto, pois é uma grande expectativa dos Docentes Associados. Outra  
488 questão é um complemento às falas do Prof. Osvaldo Novais e do Prof. Marcílio,  
489 que falaram do orçamento das Unidades e das reformas dos prédios. De fato,  
490 tenho visitado algumas Unidades e os docentes comentam que existem prédios  
491 em situação extremamente complicada, digamos assim. Mas, sou obrigado a  
492 solicitar ou sugerir à Prof.<sup>a</sup> Dolores que nas próximas Diretrizes venha ao menos  
493 uma estimativa da reserva total da Universidade. Que assim como o Prof.  
494 Osvaldo Novais tem sugestões para questões estratégicas, nós também temos.  
495 Inclusive, está em discussão nas Unidades. Peço que as Diretorias que ainda  
496 não receberam o documento, ao menos discutam. A questão não é aprovar ou  
497 não. Mas, que seja feita alguma coisa em relação à remuneração, principalmente  
498 a remuneração líquida dos docentes que passaram todo o período do arrocho e  
499 desequilíbrio sem nenhum aporte, sendo que 1400 deles pagam aposentadoria  
500 integral que não receberão. Dos novos contratados, de 2013 em diante. Na  
501 UNICAMP sequer metade paga a sua previdência. Assim, essas situações  
502 foram, digamos, dilapidando a saúde financeira de vários dos docentes que  
503 fazem os rankings cujos resultados vemos a cada Co. No IME temos perdido  
504 vários docentes destacados para a China, uma vez que as propostas são  
505 irrecusáveis. Realmente não temos como competir - essas universidades, muitas  
506 vezes, oferecem 100 mil dólares somente como prêmio - pois somos uma  
507 universidade pública. Mas, é possível fazermos bem mais do que tem sido feito.  
508 Houve um grupo de estudos, criado pela própria administração, lá há propostas.  
509 Inclusive, essa proposta está sendo discutida nas Unidades, sendo aprovada em  
510 seis Congregações, como FCF, IB, EE, várias delas por unanimidade. No IB



511 houve três abstenções. Mas, a proposta é bem simples, é justamente para que  
512 seja feito algum dispositivo estratégico - assim como o Prof. Osvaldo Novais  
513 chamou a atenção para a internacionalização. Chamo a atenção para que  
514 mantenham as pessoas que são destacadas e que vieram para a USP e que têm  
515 a remuneração baixa, devido a estrutura da nossa folha. Há modelos não  
516 competitivos, via entrega de projetos. O próprio Instituto Butantan, nosso vizinho,  
517 faz isso e funciona muito bem. E, isso poderia ser feito com as reservas que  
518 sugeri que sejam implementadas nesses documentos. Os senhores viram aí R\$  
519 1 bilhão de receitas próprias. As reservas que os senhores viram ali são de R\$  
520 2 bilhões. Certamente, se temos R\$ 1 bilhão de receitas próprias, o volume de  
521 reservas é muito maior que os R\$ 2 bilhões que aparecem. Assim, temos muito  
522 mais reservas. O ideal seria termos uma estimativa das reservas totais  
523 aparecendo nos documentos.” **Cons.<sup>a</sup> Maria Dolores Montoya Diaz**: “Agradeço  
524 todos os comentários. Com relação ao comentário do meu colega, Prof. Osvaldo  
525 Novais, sim, eu também gostaria de ter, como Diretora, uma básica crescendo.  
526 Mas, precisamos lembrar que a dotação que vai para as Unidades não é apenas  
527 a básica. Temos toda a parte dedicada a equipamentos de informática,  
528 transportes, obras, manutenção predial. Há uma subdivisão, a qual, por  
529 experiência da CODAGE, ao longo dos anos, de certo modo, mostrou-se  
530 relevante, um pouco para balizar as nossas decisões de alocação. Confesso  
531 que, em alguns momentos, solicitei a troca de uma para outra e foi ok. Não sei  
532 se em todos os casos acontece isso, mas, de certo modo, não temos somente a  
533 básica. Um ponto importante é que o total que vai para as Unidades é bem maior  
534 do que somente a básica. É claro que a básica nos ajuda e nos permite fazer  
535 como a sua sugestão de programa, que eu achei bastante interessante, que  
536 também pode ser apoiado com receitas próprias das Unidades. Assim, considero  
537 que é um trabalho que foi feito dessa vez, foi possível ter uma projeção maior de  
538 incremento da verba básica, em um montante de 10%, considero que ajuda  
539 bastante. Mas, me parece ser importante, também, levar em consideração que  
540 temos mais recursos do que esse, eles apenas estão, de certo modo,  
541 direcionados, que ajudam no planejamento. Às vezes é preciso olhar e,  
542 eventualmente, solicitar mudanças. Lembro que há um acompanhamento, por  
543 parte da CODAGE, das execuções orçamentárias das Unidades. Assim,  
544 recomendo que todos os meus colegas, o que eu também faço, que é às vezes,

545 entrar em contato e pedir, entender um pouco a possibilidade que temos de fazer  
546 algumas solicitações de mudanças, de direcionamento de recursos, pois ajuda  
547 bastante e nos coloca nas dificuldades que a CODAGE também tem de fazer  
548 toda essa distribuição. Enfim, se conseguimos trabalhar de modo mais  
549 coordenado e antecipando usos distintos de recursos, podemos conversar com  
550 eles e verificar a melhor forma de viabilizar todos os projetos. Mas eu gostei das  
551 sugestões e considero que a CODAGE tem mais informações a partir da sua  
552 colocação pra fazer essa discussão. O Prof. Marcílio mencionou os R\$ 7 milhões  
553 da COP. Felizmente, não foi necessário fazer uso desses recursos. Não pelo  
554 fato de que não tenham ocorrido alguns problemas. Mas, de qualquer modo, com  
555 os recursos da CODAGE, essas intercorrências foram cobertas. De qualquer  
556 forma, agradeço ao Prof. Marcílio. Ter um recurso dentro da COP me parece  
557 bastante importante, mas, de qualquer modo, tendo em vista que não foi  
558 utilizado, me parece prudente fazer uma alocação em outras alíneas que,  
559 eventualmente, tenham sido necessárias. De qualquer modo, é importante que  
560 todos saibam que existe esse pequeno recurso de R\$ 7 milhões para  
561 eventualidades. Mas, em existindo recursos na CODAGE, considero mais fácil  
562 solicitar a eles quando isso ocorre. Mas agradeço o comentário. Sobre as  
563 reformas, considero importante colocar que, na verdade, existem alíneas  
564 diferentes que lidam com a temática de obras em geral. No ano passado foi  
565 criada uma alínea específica de pequenas reformas, mas existe toda verba  
566 destinada, manutenção predial e grandes projetos que passam pela SEF e que  
567 possuem recursos específicos para essa finalidade. A COP vê como bastante  
568 relevante a questão dos investimentos, tanto para atualização e modernização  
569 das nossas instalações, tanto para docência quanto para pesquisa, os  
570 laboratórios, mas também as reformas. Ocorre que, de certo modo, todos  
571 estamos enfrentando dificuldades de contratação, em decorrência da nova lei de  
572 licitações e, às vezes, não tem sido possível fazer a execução desses recursos  
573 e, portanto, dos projetos, no ritmo que gostaríamos. Nós e os servidores desta  
574 Universidade dedicados a essa atividade temos aprendido bastante e tenho  
575 confiança de que no próximo ano conseguiremos concretizar vários desses  
576 projetos que, nesse ano, tanto pelo desenvolvimento das minutas de  
577 contratação, como pelo próprio processo de aprendizagem, não ocorreram. Mas,  
578 temos acompanhado muitas iniciativas de obras que estão ocorrendo em várias

579 Unidades, projetos que estão sendo desenvolvidos, parece que temos avançado  
580 nessa direção. Com relação à colocação do Prof. Bissacot sobre a questão da  
581 valorização das carreiras de docentes e servidores está sempre presente e é  
582 preciso planejar a longo prazo sobre todas essas ações. Estamos aqui, como o  
583 Prof. Carlotti colocou, no meio do processo de avaliação de todos os  
584 requerimentos de progressão dos servidores, que não ocorria há muitos anos e  
585 todos estão bastante cientes do quão importante para a Universidade são todas  
586 essas ações.” **M. Reitor:** “Somente complementando o que a Prof.<sup>a</sup> Dolores  
587 colocou, Prof. Osvaldo Novais, estamos esperando uma posição da CAPES em  
588 relação ao PrInt. Do PrInt estávamos atendendo mais de 90% dos pedidos. É  
589 um valor que, creio, nenhuma universidade no mundo atende 90% de  
590 internacionalização. Se o PrInt continuar, ficaremos tranquilos. Se o PrInt não  
591 continuar, teremos que pensar em algum movimento ou com a CAPES, ou com  
592 a própria Universidade. Sempre que temos, historicamente, o gasto de alguma  
593 agência fazendo, se nós internalizarmos todos esses gastos, é problemático. Em  
594 cinco, dez anos, começaremos a substituir FAPESP, CAPES, CNPq, etc.”  
595 (Alguém fala fora do microfone) **M. Reitor:** “Sou favorável, somente estou  
596 dizendo que precisamos ter cautela com isso. Em relação à pesquisa, já falei  
597 aqui no Conselho Universitário e vou reafirmar que faremos um grande projeto  
598 de pesquisa entre dezembro e janeiro. Será um grande investimento que a  
599 Universidade nunca fez, para darmos um salto em pesquisa. Tanto com o parque  
600 que temos, como com alguma coisa nova, que servirá para fazer uma pesquisa  
601 nesse nível. Em relação à básica, creio que o que a Universidade tem feito é o  
602 equilíbrio entre um dinheiro central e um dinheiro pelas Unidades. Nem deve  
603 pulverizar todo o dinheiro e nem o centralizar. Temos que fazer um equilíbrio.  
604 Por que esse equilíbrio? Esse ano eu ainda não fiz essa análise, mas, no ano  
605 passado, nessa época do ano, tínhamos R\$ 400 milhões nas Unidades. Se eu  
606 somasse todo o dinheiro das Unidades, dava R\$ 400 milhões. É muito dinheiro  
607 e se ele é pulverizado, cada um fica com pouco e não consegue fazer o que  
608 precisa. E quando se precisa de alguma intervenção grande, não se tem dinheiro  
609 para isso. Por exemplo, o teto da Poli custará por volta de R\$ 80 milhões. Se eu  
610 der ao Prof. Reinaldo somente de pouquinho em pouquinho, ele demorará  
611 quarenta anos para fazer a reforma. É preciso ter o dinheiro para fazer esse  
612 aporte. Assim, o equilíbrio entre as básicas e o dinheiro que fica na Reitoria é

613 fundamental, para podermos fazer o que é preciso. Com relação aos recursos  
614 emergenciais, Prof. Marcílio, se não gastamos os R\$ 7 milhões, não faz sentido  
615 aumentarmos. Esse emergencial é alguma coisa que eu precisaria solicitar  
616 autorização para a COP para fazer alguma coisa, esperar a CODAGE autorizar  
617 ou não. Esses R\$ 7 milhões são para isso. Por exemplo, caiu uma árvore, se eu  
618 não cortar a árvore, alguma coisa acontecerá, apareceu um buraco no chão, eu  
619 preciso chamar alguém, ou seja, situações que eu não posso aguardar para  
620 solicitar autorização para a COP ou a CODAGE. Se eu já tenho a autorização da  
621 COP para o uso desses R\$ 7 milhões, não preciso consultar ninguém para  
622 utilizar, ela já libera o dinheiro, uma vez que já está no Orçamento. Pois, a função  
623 do Reitor não é fazer o Orçamento, mas seguir o Orçamento que a COP sugere  
624 e o Conselho Universitário aprova. Eu tenho de seguir o Orçamento. Esses R\$  
625 7 milhões são para isso. Com relação às reformas, a grande dificuldade, Prof.  
626 Marcílio, não é o dinheiro, mas fazer com que aquilo aconteça. Se eu perguntar  
627 aos Diretores quem tem uma obra autorizada pela Reitoria, mas que ainda não  
628 conseguiu fazer porque está licitando, creio que o Co inteiro levantará a mão. Eu  
629 poderia fazer nominalmente aqui cada um que eu já liberei e a coisa está  
630 acontecendo. Mas, o que aconteceu? A USP ficou dez anos sem fazer obra. No  
631 momento em que eu solicitei a obra, muitos alegaram não saber fazer licitação,  
632 a SEF estava sem pessoal. Assim, logo no primeiro ano da gestão, contratamos  
633 engenheiro para a SEF, pessoal para a Procuradoria, pessoal para a STI, para  
634 termos base para fazer. Creio que, de novembro a janeiro, teremos um *pool* de  
635 obras ocorrendo. Já iniciamos algumas, como na Química. Espero, Prof.  
636 Reinaldo, que possamos iniciar o teto do prédio da Engenharia Civil. Também  
637 espero que seja iniciado na FFLCH, no IME, na FD já começou. Em praticamente  
638 todas as Unidades está acontecendo alguma coisa. Fiz um artigo na Folha, em  
639 outra data, reclamando disso. Querem que a USP seja a número 50 do mundo,  
640 mas não dão ferramentas para isso. Quando eu vou para a Universidade onde  
641 fiz o meu estágio em Toronto, quando vou no ano seguinte, tem um prédio novo.  
642 Aqui, quando eu tenho uma ideia, quando libero o dinheiro, até esse prédio ser  
643 construído, se eu tiver muita sorte, será em quatro ou cinco anos. Precisaríamos  
644 ter um regramento jurídico. As universidades são honestas, não é possível  
645 roubar, se jogarem um papel no chão, todos ficarão sabendo, no dia seguinte  
646 todos saberão o que está sendo feito de errado. Deveriam liberar para

647 contratarmos uma boa empresa, fazer uma pesquisa de qualidade em relação à  
648 obra. Os senhores Diretores sabem a dificuldade que estão tendo para fazer as  
649 obras. Posso garantir que não é falta de dinheiro. É falta nossa de velocidade  
650 para poder fazer tudo que já liberamos em termos de obra, tanto as novas,  
651 quanto recuperação de obras. A FEA está há três anos tentando trocar o ar-  
652 condicionado. A passarela da Farmácia está sendo realizada há cinco anos. E  
653 os senhores sabem que não é falta de eu insistir com a SEF ou com os senhores.  
654 Eu insisto, estímulo, mas não é simples, Prof. Marcílio. O problema não é o  
655 Orçamento, mas outras iniciativas. Com relação à Reserva que está conosco,  
656 todos os anos, quando fechamos o Orçamento, publicamos a Reserva. Não  
657 aparece no Orçamento porque este se refere ao dinheiro do Estado que entrará  
658 naquele ano. Não aparecem os contratos que fazemos com empresas, tudo isso  
659 não aparece aqui e nem nas Reservas. Mas, publicamos todos os anos.  
660 Felizmente, estamos com um bom valor de Reservas e, se formos responsáveis,  
661 como já falei anteriormente, teremos dez anos de continuação de investimentos  
662 na Universidade e um salto importante para fazer. Já tivemos Reservas no  
663 mesmo valor que temos hoje, relativo, corrigido e, em três anos, gastamos todas  
664 as nossas Reservas. Temos as Reservas, mas, se não nos planejarmos, como  
665 o Prof. Osvaldo Novais comentou, gastaremos tudo e não teremos nada. Se o  
666 Prof. Osvaldo Novais reclamou da básica, quando eu era Diretor, no início da  
667 gestão do Prof. Zago, em 2014, houve 50% de corte. Eu tinha cerca de 100 e  
668 caiu para 50 no mês seguinte. Assim, isso não pode acontecer novamente.  
669 Vamos trabalhar direito, assim vamos fazer, vamos repor, vamos contratar,  
670 vamos fazer obra, mas tudo na ponta do lápis. Fazemos a conta, a COP avalia,  
671 faremos e os senhores aprovam. Considero que isso está funcionando bem.”

672 **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:** “Prof. Carlotti diz que temos dinheiro,  
673 então farei uma solicitação, mas não pedirei prédio. Estou reivindicando,  
674 Professora Dolores, que nesta previsão orçamentária que está sendo gestada,  
675 os senhores não esqueçam do Hospital Universitário, o qual necessita de um  
676 bom investimento, para que ele volte a ser um dos melhores hospitais  
677 universitários de São Paulo. Hoje, ele está totalmente sucateado. Não entendo  
678 nada de previsão orçamentária, mas como a senhora é brilhante, gostaria de  
679 solicitar que no dinheiro destinado à Superintendência de Saúde conste uma  
680 alínea - se eu estiver falando da forma correta, se não estiver, me perdoe - que

681 tenha recurso destinado para a Higiene e Medicina do Trabalho. Prof. Carlotti, a  
682 nossa Universidade não cumpre nenhuma norma regulamentadora referente à  
683 saúde do trabalhador. Assim, faço essa solicitação, pois assim fica separado,  
684 olhamos na previsão orçamentária e temos condições de reivindicar do Prof.  
685 Lotufo que ele tem o dinheiro e pode fazer o investimento. Porque vemos na  
686 previsão orçamentária o dinheiro da SAU, considero que seja bastante dinheiro,  
687 mas o Superintendente diz que não tem, então fica difícil. Gostaria, também, de  
688 reivindicar recursos para a Faculdade de Medicina de Bauru, uma vez que foi  
689 criada, é uma nova Faculdade de Medicina, já tem algumas normas e regras  
690 para a contratação de docentes e normas de que não serão contratados  
691 funcionários e não resistiremos sem a contratação de funcionários. E, a  
692 Faculdade de Medicina de Bauru tem um compromisso com a sociedade de  
693 Bauru. Hoje ela é uma jovem Faculdade de Medicina, mas ela tem de se tornar  
694 uma Faculdade de Medicina de qualidade, como são as Faculdades de Medicina  
695 de Ribeirão Preto e de São Paulo. Por último, gostaria de reivindicar que a COP  
696 tivesse uma representação de funcionário, para avançarmos na famosa  
697 democracia da Universidade de São Paulo.” **Cons.<sup>a</sup> Lenise Ribeiro da Silva:**  
698 “Sou representante discente, meu nome é Lenise, sou da FEA, e quero  
699 aproveitar esse espaço para apresentar uma demanda estudantil de que no  
700 documento de Diretrizes Orçamentárias que estamos discutindo haja uma  
701 garantia de reajuste dos auxílios estudantis, ou seja, um acréscimo referente à  
702 estimativa de inflação. Digo isso porque li o documento, as 30 páginas, e existem  
703 algumas áreas, bem como a professora Dolores disse, que já está garantido esse  
704 reajuste referente à estimativa de inflação, como por exemplo, o caso de  
705 equipamentos de informática, aluguel de imóveis, manutenção predial dentre  
706 outras áreas, e, para mim pelo menos, não ficou claro qual o critério que está  
707 sendo utilizado para acrescentar em porcentagem do orçamento e por que o  
708 auxílio de permanência estudantil ficou de fora, tendo em vista que, como está  
709 escrito no próprio documento, que há um aumento das expectativas de inflação  
710 para os próximos anos e que temos uma previsão de aumento do orçamento em  
711 relação ao atual. Representamos aqui a classe dos estudantes, cujo custo de  
712 vida está aumentando e a inflação impacta diretamente nisso, para nós seria  
713 importante que o nosso auxílio também fosse corrigido com a inflação e em um  
714 documento de Diretrizes Orçamentárias me parece bastante razoável que

715 tenhamos essa garantia, até pensando no que a professora Dolores disse de  
716 que permanência estudantil é uma estratégia de longo prazo que temos aqui na  
717 Universidade, não só a dignidade de vida dos alunos, mas também pensando  
718 que seremos os futuros professores e, para nós, o auxílio e a permanência  
719 impactam diretamente nisso”. **Cons. Reinaldo Santos de Souza**: “Quero  
720 começar fazendo coro com o que disse a Neli em relação à representação de  
721 funcionários, sei que obviamente isso é uma questão que não será decidida hoje,  
722 mas é algo que sempre importante de lembrar, que os funcionários e as  
723 funcionárias não têm representação em nenhuma das Comissões, nos  
724 Conselhos Centrais, nem mesmo no Conselho Central da PRIP, que já foi criada  
725 sem essa previsão. Farei três comentários que são diretamente ligados ao tema,  
726 mas que não são perguntas. Alguns deles a gente sempre faz nesse momento  
727 da discussão de Diretrizes Orçamentárias. Um deles é lembrar que nós,  
728 funcionários, fomos contra e inclusive buscamos mobilizar naquele momento  
729 junto com os estudantes e com uma parcela dos docentes, a aprovação dos  
730 parâmetros de sustentabilidade, e como as diretrizes orçamentárias, via de  
731 regra, sempre lembram isso e sempre estão baseadas nesses parâmetros, isso  
732 normalmente nos impede de votar a favor delas. E por que somos contra? Pode  
733 parecer estranho, porque ficou tão naturalizado hoje na Universidade essa  
734 questão, mas porque para nós é uma espécie de transposição mecânica da lei  
735 de responsabilidade fiscal, que é um mecanismo que o estado utiliza para na  
736 verdade retirar recursos dos setores públicos, dos serviços públicos. Então, para  
737 nós não faz sentido, se há um problema de orçamento na Universidade, que  
738 neste momento não há tanto, mas que já houve, e que poderá voltar a ter, isso  
739 tem que ser fruto de uma luta política em relação ao Governo do Estado pela  
740 garantia dos recursos necessários para o funcionamento da Universidade, não  
741 já partirmos do pressuposto de cortar na nossa própria carne retirando direitos,  
742 seja dos funcionários, dos docentes, dos estudantes ou diminuindo as  
743 capacidades de investimentos da Universidade. Quero registrar isso. Em  
744 segundo lugar, aproveitar o espaço para lembrar da nossa reivindicação salarial  
745 que permanece, tivemos alguns avanços de reajuste, de uma recomposição  
746 parcial das nossas perdas. Se não me engano, recuperamos 2017 com o  
747 reajuste do último ano, mas a reivindicação do Fórum das Seis é a recuperação  
748 do poder de compra em relação a 2012 e segundo os nossos cálculos ainda

749 faltariam 12% para isso, obviamente as diretrizes não preveem essa  
750 recuperação nesse nível, então, quero fazer esse registro também e aproveitar  
751 para comentar, já que estamos em um momento de progressão da carreira de  
752 funcionários e funcionárias, que acho fundamental que tenhamos uma  
753 discussão. Teremos eleição reitoral no ano que vem, com certeza será um dos  
754 pontos que os funcionários e as funcionárias irão levar para os eventuais  
755 candidatos(as) a Reitor(a), que é de ter um Plano de Carreira de verdade. O que  
756 eu chamo de Plano de Carreira de verdade é ter uma previsibilidade, é ter  
757 critérios objetivos e que não sejam episódicos a cada quatro, cinco, dez anos,  
758 como o de agora, como já outros no passado, e isso pressupõe uma destinação  
759 que no meu ponto de vista deveria ser anual para as progressões de funcionários  
760 e de docentes, para que conseguíssemos passar no tempo essas progressões,  
761 para que uma parcela dos funcionários progridam em um ano, outra parcela no  
762 outro e a gente não fique represado como ficamos historicamente e aí quando  
763 tem a progressão, toda disputa que normalmente existe, etc. Gostaria de fazer  
764 também esse registro e fazer uma pergunta que algumas pessoas fizeram e não  
765 tive oportunidade, quando o professor falou da abertura dos recursos para a  
766 carreira, algumas pessoas estão perguntando se isso vai incluir as pessoas que  
767 eventualmente perderam o prazo para fazer o requerimento. Uma ligeira  
768 manobra para fazer essa pergunta bem pontual para o professor Carlotti.” **Cons.<sup>a</sup>**  
769 **Claudia Roberta de Castro Moreno**: “Sou Claudia Moreno, da Faculdade de  
770 Saúde Pública, quero resgatar uma fala inicial do Professor Carlotti sobre os  
771 *rankings* universitários logo no início dessa reunião e trazer um pouco para  
772 refletirmos sobre várias falas que foram colocadas, e um ponto que sempre sinto  
773 falta que é o da moradia estudantil. Acredito que nunca discutimos essa questão  
774 da moradia estudantil, que é algo que afeta inclusive os *rankings* universitários.  
775 Quando vamos para as melhores universidades do mundo, as universidades  
776 tidas como de classe mundial, temos alojamento para alunos estrangeiros,  
777 moradias estudantis e aqui precisamos expandir isso, não temos onde colocar  
778 alunos estrangeiros. Vejo a internacionalização a galope se conseguíssemos  
779 atrair ótimos alunos, tivéssemos onde aloca-los, principalmente conviver com os  
780 alunos brasileiros, trouxéssemos alunos de outros estados. Não temos uma  
781 discussão clara, abrangente, de fato concreta sobre moradia estudantil. Acredito  
782 que isso está de acordo quando também pensamos na permanência estudantil.



783 Não acredito que permanência estudantil seja só bolsa PUB, acredito que temos  
784 que pensar em moradia estudantil de qualidade para atrairmos bons alunos, para  
785 eles se fixarem aqui, sejam estrangeiros, sejam brasileiros, isso vai fomentar a  
786 internacionalização, vai fomentar a troca, vai inclusive atender os quesitos da  
787 CAPES que vêm discutindo a redução do número de publicações e o aumento  
788 da qualidade das publicações, ou seja, não é mais uma questão quantitativa,  
789 mas a qualidade das publicações, e precisamos para isso contar com estudantes  
790 de várias localidades e para isso temos que ter onde eles ficarem. Há muitos  
791 anos fui Presidente de Comissão de Relações Internacionais e discutimos isso  
792 há anos na USP. Tinha um prédio no centro da cidade de São Paulo que ia ser  
793 reformado, isso faz 10 anos, e a discussão sempre morre, não se avança,  
794 estamos em uma discussão aqui a longo prazo, por que não pode ser pelo  
795 menos uma proposta para se pensar em um projeto, para algo mais a médio e  
796 longo prazo, algo que é tão importante que vemos em todas as universidades do  
797 mundo. O Professor Carlotti acabou de falar em Toronto, eu também fui para lá,  
798 vi os estudantes, você vai para qualquer lugar e encontra isso. Aqui não tem.  
799 Então, acredito que precisamos disso, vejo como uma necessidade urgente para  
800 a USP e já com muito atraso. Quero deixar essa sugestão.” **Cons.<sup>a</sup> Maria**  
801 **Dolores Montoya Diaz**: “Agradeço o elogio da Sr.<sup>a</sup> Neli. Sobre a questão de  
802 novas alíneas, acredito que retomo a resposta ao professor Osvaldo. Sempre há  
803 um equilíbrio a ser buscado entre a subdivisão em várias alíneas e um orçamento  
804 geral que possa ser alocado de acordo com as discussões que se façam  
805 internamente. É uma questão que pode ser discutida, mas já antecipando, temos  
806 sempre que tentar buscar um equilíbrio nessas subdivisões ou na criação de  
807 alíneas. Com relação à questão da Lenise, as Diretrizes estão colocadas e  
808 sempre há uma divisão entre os recursos que estão colocados para projetos  
809 especiais, mas como projetos, precisamos das informações que são sempre  
810 fornecidas pelas Pró-Reitorias, então, é por isso que elas não constam deste  
811 documento, certamente todos os Pró-Reitores estão trabalhando na elaboração  
812 dos seus orçamentos e continuamos mantendo a prioridade também para a  
813 permanência estudantil, como vem sendo durante toda a gestão. Sobre os  
814 parâmetros de sustentabilidade que foram colocados pelo Sr. Reinaldo, na  
815 verdade houve uma associação a não votar favoravelmente as Diretrizes por  
816 essa questão e aí de certo modo gostaria de colocar a importância dessa

817 discussão como ela está sendo feita aqui agora, a existência dos parâmetros  
818 decorreu de uma crise enorme pela qual passou a Universidade e foi um  
819 aprendizado, não é uma simples transposição de leis, mas sim uma postura  
820 responsável da Universidade frente aos recursos públicos que são alocados. A  
821 existência dessa responsabilidade que está formalmente colocada na Resolução  
822 me parece mostrar para a sociedade, e acredito que é um pouco isso que tem  
823 sido reconhecido em várias instâncias também, que os recursos que são  
824 destinados para a USP na verdade têm critérios, buscam o mérito, a inclusão,  
825 promover a excelência, mas todos eles são feitos com responsabilidade.  
826 Acredito que isso nos ajuda em termos de prestar contas à sociedade. Como  
827 Presidente da COP, continuo defendendo a Resolução acerca dos Parâmetros  
828 de Sustentabilidade Econômica e estou sempre à disposição caso queiram  
829 discutir, mas mais do que isso, gostaria de pedir que refletissem e pudessem  
830 votar favoravelmente às Diretrizes, justamente pela importância do que está  
831 colocado em termos de planejamento para o futuro, mas também, da  
832 responsabilidade no uso desses recursos. Sobre a questão de moradia  
833 estudantil, parece-me que a PRIP tem feito um trabalho bastante importante em  
834 relação a essa temática, foram feitas várias reformas. Sempre sabemos e  
835 entendemos todo o esforço que tem sido desenvolvido por promover melhorias  
836 na moradia estudantil e inclusive incorporando ainda outros programas que  
837 estão relacionados a toda essa temática, então, de certo modo penso que sim,  
838 que há um esforço grande e é isso que temos acompanhado, de todo esforço da  
839 gestão em relação à questão da temática da moradia estudantil. Não sei se a  
840 professora Ana Lanna teria algum comentário, mas esse é o ponto, de muitas  
841 mudanças e de muitas atualizações que foram feitas.” **M. Reitor:** “Vou fazer dois  
842 comentários em relação à responsabilidade. Reinaldo, o mais prejudicado com  
843 a Lei de Responsabilidade é o Reitor, porque não pode fazer isso, não pode fazer  
844 aquilo, se fizer aquilo, se fizer isso, acontece isso, então, gostaria de ter a minha  
845 gestão sem COP e sem responsabilidade, para poder fazer o que eu quisesse.  
846 Agora, o próximo Reitor pagaria e as próximas Reitorias e a Universidade  
847 pagariam um preço enorme disso. Então, basicamente o que fizemos, de onde  
848 saíram 85% de Pessoal, porque 15% gastamos com Custeio. Vou subir para  
849 90% Pessoal, vou baixar para 10% Custeio. Se subir para 95% vou baixar para  
850 5% Custeio, vou pagar água, luz, papel, terceirizado, reforma, tudo que vocês

851 falaram que precisamos fazer com 5%. A básica do Professor Osvaldo ia sumir,  
852 porque não ia ter dotação básica, essa é a lógica. Acredito que não vejo isso  
853 como um problema de desenvolvimento da universidade, é claro que gostaria de  
854 ter mais liberdade, tem alguns pontos que acho que é muito restritivo,  
855 principalmente quando se pensa em eleição reitoral é colocado um monte de  
856 restrição durante o ano eleitoral que não é verdade, quer dizer, você acha que  
857 algum Reitor vai fazer alguma coisa no ano eleitoral para gastar mais dinheiro,  
858 gastar menos dinheiro, mas isso é uma opinião pessoal que isso talvez pudesse  
859 mudar, mas o que vocês reclamam muito, que é 85%, não vejo possibilidade  
860 porque senão você vai ter que baixar o Custeio, se baixarmos o Custeio, pode e  
861 agora dá para baixar o Custeio. É isso que todos os diretores precisam se  
862 perguntar, dos 40% que o Professor Osvaldo falou, ele viveria com 20%, e não  
863 40%. Tudo bem, se vocês entrarem nesse acordo podemos fazer. Em relação à  
864 moradia, acredito que estamos fazendo bastante atividade no CRUSP, trocando  
865 móveis, colchões, revisando parte elétrica, deixando um arquiteto 100% do  
866 tempo no CRUSP para fazer zeladoria, melhorando a zeladoria, mas ainda não  
867 está no momento que eu particularmente gostaria. Primeiramente, precisamos  
868 arrumar o CRUSP atual para depois pensar em aumentar. Aumentar agora não  
869 seria adequado e o que falo agora para os estudantes – Por que não  
870 conseguimos fazer um controle de ingresso no CRUSP? Todo mundo que mora  
871 em apartamento controla, você sabe quem entra, quem sai, você convida amigo,  
872 você desconvida amigo, tudo isso vale. Agora, por que no CRUSP não podemos  
873 fazer esse controle? Por que preciso morar no CRUSP e do meu lado pode ser  
874 alguém que não seja da USP, esteja armado, como já aconteceu. Tivemos que  
875 chamar a polícia para tirar pessoas armadas, com arma branca, com arma de  
876 fogo, ameaçando nossos alunos. Acredito que precisamos primeiro arrumar a  
877 casa para depois pensar em expandir. Tenho certeza que se você procurar a  
878 Ana Lanna, se aproximar do CRUSP, vamos viver mais o CRUSP, você tem a  
879 sua impressão do CRUSP, você colabora com o CRUSP e aí a hora que estiver  
880 tudo correto podemos fazer uma ampliação, mas nesse momento acredito que  
881 iremos aumentar os problemas que temos no CRUSP que não são poucos.  
882 Acredito que fizemos bastante, mas ainda tem muito a fazer. Você falou de  
883 universidades estrangeiras, todo mundo que acaba o curso sai do CRUSP em  
884 uma universidade estrangeira, aqui a pessoa fica anos, temos caso de 10 anos,

885 15 anos que a pessoa continua no CRUSP porque foi aluno lá há muitos anos e  
886 nunca saiu. Mas quando se tentar tirar do CRUSP, vira uma confusão. Portanto,  
887 precisamos primeiro acertar para depois pensar, gostaria de ter uma moradia  
888 como vi no exterior, mas acredito que ainda estamos distantes desse ponto. O  
889 da moradia internacional, o prédio foi comprado e invadido, nunca tomamos  
890 posse daquele prédio e está judicializado até hoje, deve ter 10 anos. Ninguém  
891 sai, ninguém tira, não podemos entrar, até o dia que pegar fogo ou acontecer  
892 alguma coisa lá, aí alguém irá tomar alguma providência, mas acredito que na  
893 moradia já fizemos muito, tem muito a fazer, mas eu daria um próximo passo se  
894 tivesse certeza que está funcionando de forma adequada. As inscrições  
895 terminaram, vou colocar em votação." **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se  
896 o seguinte resultado: Sim = 89 (oitenta e nove) votos; Não = 1 (um) voto;  
897 Abstenções = 6 (seis) votos; Total de votantes = 96 (noventa e seis). É aprovado  
898 o parecer da COP, favorável à proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP  
899 para 2025 e à revisão do Planejamento Plurianual. A seguir, o **M. Reitor** passa  
900 ao **item 3 - REGIMENTOS DE UNIDADE E MUSEU - 3.1 - PROCESSO**  
901 **2023.1.4154.1.5 – REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO –** Proposta  
902 de Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São  
903 Paulo (FMBRU-USP). A COP, em reunião realizada em 13.08.2024, aprovou as  
904 funções de estrutura, conforme proposto pelo DRH. Despacho do Diretor *pro*  
905 *tempore* da FMBRU-USP, Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, encaminhando  
906 nova versão da proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru  
907 (FMBRU-USP), elaborada pela Comissão designada pela Portaria nº 371 de  
908 2024. No ensejo, esclarece que todas as sugestões apresentadas pela  
909 Procuradoria Geral foram analisadas e acatadas pela Comissão (27.10.2024).  
910 **Parecer PG. n.º 96041/2024:** observa que a proposta está de acordo com as  
911 normas superiores universitárias. Recomenda apenas pequenas correções de  
912 ordem formal, que poderão ser incorporadas à minuta de resolução antes da  
913 publicação. Por fim, sugere o encaminhamento dos autos à Secretaria Geral para  
914 submissão à CAA, à CLR e ao Co (16.10.2024). **Parecer da CLR:** aprovou o  
915 parecer do relator, favorável ao Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru  
916 da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP) (30.10.2024). **Parecer da CAA:**  
917 aprovou a proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru da  
918 Universidade de São Paulo (FMBRU-USP) (04.11.2024). Despacho do M. Reitor,

919 considerando as aprovações da CLR e da CAA, aprovando *ad referendum* do  
920 Conselho Universitário o artigo 2º das Disposições Transitórias do referido  
921 Regimento, a seguir transcrito: “A sessão de Colação de Grau da primeira turma  
922 de alunos poderá ser conduzida pelo(a) Diretor(a) *pro tempore*, que conferirá o  
923 grau, em colação simples, com a presença de dois docentes da Faculdade de  
924 Medicina de Bauru”. **Cons. Celso Fernandes Campilongo**: “O processo  
925 número 3.1 trata da proposta de regimento da Faculdade de Medicina de Bauru.  
926 O parecer da Procuradoria Geral observa que a proposta está de acordo com as  
927 normas universitárias, o parecer da CLR é favorável ao Regimento, a CAA  
928 também se manifestou favoravelmente.” **M. Reitor**: “Trata-se da Faculdade  
929 nova, a Faculdade de Medicina de Bauru, fizemos uma Comissão para fazer  
930 esse Regimento, os professores olharam a Medicina de Ribeirão, a Medicina de  
931 São Paulo, outras unidades, olharam o Regimento principalmente na parte de  
932 transição daquelas unidades novas, a Direito de Ribeirão, a Educação Física de  
933 Ribeirão para poder ver como faríamos a criação de uma unidade, composição  
934 transitória de Congregação, indicação de Diretor *pro tempore* tudo isso foi  
935 incorporado. A única coisa que fiz de diferente está na pauta, dei um *ad*  
936 *referendum* do item das Disposições Transitórias que permitia o Diretor *pro*  
937 *tempore* fazer a colação de grau que foi semana passada, porque do contrário  
938 os alunos ainda iriam se formar pela FOB e eles querem o título pela Faculdade  
939 de Medicina. O ano passado foi muito traumático para os alunos, mas esse ano  
940 conseguimos fazer, por isso que tem esse *ad referendum*, mas foi só para  
941 permitir a formatura dos alunos.” Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à discussão da  
942 matéria. **Cons.ª Neli Maria Paschoarelli Wada**: “Li todo o Regimento e lá fala  
943 que a Faculdade de Medicina terá relacionamento com outras entidades. Mas  
944 não vi o HRAC. Gostaria de perguntar o que vai acontecer com o HRAC, porque  
945 é uma entidade que foi trocada pela Faculdade de Medicina, está próxima ao  
946 HCB, enfim, está ali no meio. E ainda tem trabalhadores, pesquisadores, tem  
947 convênios. Por isso, creio ser o momento oportuno para perguntar o que vai  
948 acontecer com o HRAC, que não aparece no Regimento.” **M. Reitor**: “O HRAC  
949 é, atualmente, a Unidade I do Hospital das Clínicas de Bauru. A Unidade II é o  
950 prédio dos dois andares. Ele está dentro como parte do Hospital das Clínicas de  
951 Bauru.” Não havendo mais manifestações, o M. Reitor passa à votação.  
952 **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta

953 e cinco) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 0 (zero) votos; Total de  
954 votantes = 85 (oitenta e cinco). É aprovado o parecer da CLR, favorável à  
955 proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de  
956 São Paulo (FMBRU-USP). Ato seguinte, passa-se ao **Item 3.2 - PROCESSO**  
957 **2011.1.376.33.0 – MUSEU PAULISTA**. Proposta de novo Regimento do Museu  
958 Paulista da Universidade de São Paulo, objetivando a atualização do texto em  
959 decorrência de mudanças legislativas, bem como outras alterações de conteúdo  
960 tais como: supressão de colegiado (Comissão de Pós-graduação); alteração de  
961 composição (Comissão de Pesquisa e Inovação); inclusão da Comissão de  
962 Inclusão e Pertencimento; não adotar o idioma estrangeiro nos concursos  
963 docentes; atualização do texto: retirada da citação da antiga estrutura do  
964 organograma do MP e citação às disposições do Estatuto e do Regimento Geral  
965 da USP; alteração na composição da Comissão Técnico-Administrativa e das  
966 Comissões estatutárias. - Ofício da então Diretora do Museu Paulista, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
967 Rosaria Ono, encaminhando a proposta de novo Regimento do Museu Paulista,  
968 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 19.06.2024, por maioria absoluta de  
969 seus membros. - **Parecer PG. n.º 01118/2024**: observa que as recomendações  
970 propostas no parecer anterior foram acolhidas pelo Conselho Deliberativo,  
971 exceto a recomendação de que a disposição sobre o Conselho Consultivo fosse  
972 inserida dentro da seção que trata do Conselho Deliberativo, o texto manteve o  
973 Conselho Deliberativo em seção própria (Seção V). Acrescenta que, embora não  
974 seja a recomendação apontada em parecer anterior, a opção não compromete  
975 a compreensão da estrutura da proposta. Verifica que foi acrescida, dentro do  
976 rol de competência do Conselho Deliberativo, a de indicar os membros do  
977 Conselho Consultivo, o que não encontra óbice (inciso XXVIII, art. 6º).  
978 Adicionalmente, menciona que o texto optou por excluir a representação de pós-  
979 doutorandos da Comissão de Pesquisa e Inovação, e por não adotar o idioma  
980 estrangeiro em concursos docente, o que é uma faculdade conferida pela  
981 Resolução CoPI nº 8463/2023 e Regimento Geral, respectivamente. Verifica,  
982 ainda, que houve adequação no texto com a substituição da expressão  
983 “comissões regimentais” por “comissões estatutárias” (sessão IV). Por fim,  
984 considera que os autos se encontram em ordem para análise de mérito pelo Co,  
985 ouvida, antes a CLR (01.10.2024). - **Parecer da CLR**: aprovou o parecer do  
986 relator, favorável ao novo Regimento do Museu Paulista (30.10.2024). - **Parecer**

987 **da CAA:** aprovou o novo Regimento do Museu Paulista (04.11.2024). **Cons.**  
988 **Celso Fernandes Campilongo:** “Proposta de novo Regimento do Museu  
989 Paulista da Universidade de São Paulo, objetivando a atualização do texto em  
990 decorrência de mudanças legislativas, bem como outras alterações de conteúdo.  
991 O parecer da Procuradoria observa que as recomendações propostas no parecer  
992 anterior foram acolhidas pelo Conselho Deliberativo, considera que os autos se  
993 encontram em ordem para análise de mérito pelo Conselho Universitário. O  
994 parecer da CLR aprovou o parecer do relator, favorável ao novo Regimento do  
995 Museu Paulista. A CAA também aprovou a proposta.” Não havendo nenhuma  
996 manifestação, passa-se à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o  
997 seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 0 (zero) voto;  
998 Abstenções = 0 (zero) votos; Total de votantes = 85 (oitenta e cinco). É aprovado  
999 o parecer da CLR, favorável à proposta de novo Regimento do Museu Paulista.  
1000 Ato seguinte, o M. Reitor passa ao **Item 4 (4.1 a 4.5)**. Não havendo discussões,  
1001 os itens são votados, conforme segue. **4 - ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS DE**  
1002 **UNIDADES E MUSEU. 4.1 - PROCESSO 2020.1.235.46.8 – INSTITUTO DE**  
1003 **QUÍMICA** Proposta de alteração do Regimento do IQ, visando à incorporação do  
1004 Centro de Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx) “Centro em Biomedicina Redox  
1005 - Redoxoma”, vinculado ao IQUSP. - Despacho do Diretor do IQ, ao Gabinete do  
1006 Reitor, informando que a Congregação da Unidade, em sessão realizada em  
1007 29.02.2024, aprovou, por maioria absoluta, o mérito da proposta de criação do  
1008 Centro de Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx) “Centro em Biomedicina Redox  
1009 - Redoxoma”, vinculado ao IQUSP, nos termos da Resolução 8530/2023  
1010 (29.02.2024). - Ofício do Chefe de Gabinete, Prof. Dr. Arlindo Philippi Junior, ao  
1011 Diretor do IQ, encaminhando o parecer emitido pela Comissão Científica prevista  
1012 no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 8.530/2023, favorável à criação do Centro de  
1013 Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx) vinculado ao IQ (28.05.2024). - **Parecer**  
1014 **PG. nº 96034/2024:** destaca que a manifestação da Comissão Científica  
1015 favorável à criação do Centro, bem como a proposta de alteração do Regimento  
1016 da Unidade atendem às exigências normativas previstas na Resolução nº  
1017 8530/2023. Encaminha os autos à Secretaria Geral, para apreciação da  
1018 Comissão de Orçamento e Patrimônio, Comissão de Legislação e Recursos e,  
1019 após, do Conselho Universitário (20.09.2024). **Parecer da CLR:** aprovou o  
1020 parecer da relatora, favorável à proposta de alteração do Regimento do IQ,

1021 visando à incorporação do Centro de Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx)  
1022 “Centro em Biomedicina Redox - Redoxoma”, vinculado à Unidade (02.10.2024).  
1023 - **Parecer da COP:** aprovou o parecer da relatora favorável à criação do Centro  
1024 de Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx) “Centro em Biomedicina Redox -  
1025 Redoxoma” vinculado à Unidade (15.10.2024). **Votação.** Pelo painel eletrônico  
1026 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 93 (noventa e três) votos; Não = 0 (zero)  
1027 voto; Abstenções = 1 (um) voto; Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É  
1028 aprovado o parecer da CLR, favorável à criação do Centro de Pesquisa e  
1029 Inovação Especial (CEPIx) “Centro em Biomedicina Redox - Redoxoma”  
1030 vinculado à Unidade. **4.2 - PROCESSO 2012.1.2811.3.4 – ESCOLA**  
1031 **POLITÉCNICA.** Proposta de alteração do Regimento da Escola Politécnica com  
1032 o objetivo de alterar a nomenclatura de “Comissão de Pesquisa” para “Comissão  
1033 de Pesquisa e Inovação” e incluir um representante dos pós-doutorandos na sua  
1034 composição. - Ofício do Diretor da Escola Politécnica, Prof. Dr. Reinaldo Giudici,  
1035 ao M. Reitor, encaminhando a proposta de alterações do Regimento da Escola  
1036 Politécnica, aprovada pela maioria absoluta dos membros da Congregação, em  
1037 sessão realizada em 27.06.2024 (05.07.2024). - **Parecer PG. nº 01187/2024:**  
1038 esclarece que a alteração da nomenclatura da “Comissão de Pesquisa” para  
1039 “Comissão de Pesquisa e Inovação” é apenas uma atualização. Em relação à  
1040 inclusão de um representante dos pós-doutorandos na sua composição, observa  
1041 que se trata de faculdade que passou a ser admitida pela Resolução CoPI nº  
1042 8463/2023. Destaca que a inclusão de um representante dos pós-doutorandos  
1043 não afetará a garantia do mínimo de 70% de membros docentes na composição  
1044 do colegiado, e pela representação discente, correspondente a dez por cento do  
1045 total de docentes da Comissão. Constata que os autos se encontram em ordem  
1046 e pode seguir para análise de mérito pelo Co, ouvida, antes, a CLR (14.10.2024).  
1047 - **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do relator, favorável à alteração do  
1048 Regimento da Escola Politécnica (30.10.24). **Votação.** Pelo painel eletrônico  
1049 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 93 (noventa e três) votos; Não = 1 (um)  
1050 voto; Abstenções = 0 (zero) voto; Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É  
1051 aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento da Escola  
1052 Politécnica. **4.3 - PROCESSO 2010.1.3152.17.2 – FACULDADE DE MEDICINA**  
1053 **DE RIBEIRÃO PRETO** Proposta de alteração do Regimento da FMRP, visando  
1054 à inclusão dos CEPIx's Centro de Pesquisa em Doenças Inflamatórias - CRID e



1055 Centro de Pesquisa de Terapia Celular - CTC na estrutura da Unidade. - Ofício  
1056 do Chefe de Gabinete, Prof. Dr. Arlindo Philippi Junior, ao Diretor da FMRP, Prof.  
1057 Dr. Jorge Elias Júnior, encaminhando o parecer emitido pela Comissão Científica  
1058 prevista no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 8.530/2023, favorável à criação dos  
1059 Centros de Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx) vinculados à FMRP  
1060 (15.07.2024). - **Decisão da Congregação:** aprova, por maioria absoluta de seus  
1061 membros, a proposta de inclusão dos Centros de Pesquisa em Doenças  
1062 Inflamatórias (CRID) e de Terapia Celular (CTC), junto ao Regimento da FMRP  
1063 (13.08.2024). - **Parecer PG. n.º 96037/2024:** destaca que a manifestação da  
1064 Comissão Científica favorável à criação dos Centros, bem como a proposta de  
1065 alteração do Regimento da Unidade atendem às exigências normativas previstas  
1066 na Resolução nº 8530/2023. Observa que não verifica óbice jurídico à apreciação  
1067 da minuta pela COP, CLR e Co (25.09.2024). - **Parecer da COP:** aprovou o  
1068 parecer do relator favorável à criação dos CEPIx's Centro de Pesquisa em  
1069 Doenças Inflamatórias - CRID e Centro de Pesquisa de Terapia Celular - CTC  
1070 na estrutura da Unidade (15.10.24). - **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do  
1071 relator, favorável à alteração do Regimento da Faculdade de Medicina de  
1072 Ribeirão Preto (30.10.2024). **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o  
1073 seguinte resultado: Sim = 94 (noventa e quatro) votos; Não = 0 (zero) voto;  
1074 Abstenções = 0 (zero) voto; Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É  
1075 aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento da Faculdade  
1076 de Medicina de Ribeirão Preto. **4.4 - PROTOCOLADO 2024.5.116.59.1 –**  
1077 **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
1078 Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e  
1079 Letras de Ribeirão Preto, visando à criação da Comissão de Inclusão e  
1080 Pertencimento. - A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de  
1081 Ribeirão Preto, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Christie Ramos Andrade Leite-Panissi, encaminha à  
1082 Secretaria Geral, para análise, a proposta de alteração do Regimento da  
1083 FFCLRP, para a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento, aprovada  
1084 pela Congregação, em 26.09.2024, por maioria absoluta (26.09.2024). - **Parecer**  
1085 **PG. n.º 01176/2024:** trata-se de alteração do Regimento da Faculdade de  
1086 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto para a criação da Comissão de  
1087 Inclusão e Pertencimento. Observa que a criação da Comissão de Inclusão e  
1088 Pertencimento tem respaldo na Resolução ColP n. 8323/2022, que dispõe sobre

1089 a Política de Inclusão e Pertencimento da Universidade. Encaminha os autos à  
1090 Secretaria Geral para a tramitação na CLR e Co (14.10.2024). - **Parecer da CLR:**  
1091 aprovou o parecer da relatora, favorável à alteração do Regimento da Faculdade  
1092 de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (30.10.2024). **Votação.** Pelo  
1093 painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 93 (noventa e três) votos;  
1094 Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 1 (um) voto; Total de votantes = 94 (noventa  
1095 e quatro). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento da  
1096 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. **4.5 - PROCESSO**  
1097 **2006.1.428.71.7 – MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA** Proposta de  
1098 alteração do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade  
1099 de São Paulo, objetivando a inclusão de um representante dos pós-doutorandos  
1100 na composição da Comissão de Pesquisa e Inovação CPqi-MAE. - Ofício do  
1101 Diretor do MAE, Prof. Dr. Eduardo Góes Neves, encaminhando ao M. Reitor,  
1102 Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, a proposta de alteração do Regimento  
1103 do Museu, aprovada por maioria absoluta dos membros do Conselho  
1104 Deliberativo, em sessão de 09.05.2024 (21.05.2024). - **Parecer PG. n.º**  
1105 **01142/2024:** esclarece que a inclusão de um representante dos pós-doutorando  
1106 na Comissão de Pesquisa e Inovação é admitida pelo Estatuto e pela Resolução  
1107 CoPI nº 8463/2023. Observa que a inclusão da referida representação não  
1108 afetará a garantia do mínimo de 70% de membros docentes na composição do  
1109 colegiado. Assim sendo, conclui que a proposta está de acordo com as normas  
1110 que regulamentam a matéria, podendo tramitar nas instâncias competentes  
1111 (CLR e Co). (8.10.2024). - **Parecer da CLR:** aprovou o parecer da relatora,  
1112 favorável à alteração do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia  
1113 (30.10.2024). **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado:  
1114 Sim = 93 (noventa e três) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 1 (um) voto;  
1115 Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da CLR,  
1116 favorável à alteração do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia. A  
1117 seguir, o M. Reitor passa ao **Item 5 - MINUTA DE RESOLUÇÃO. 5.1 -**  
1118 **PROCESSO 2018.1.6638.1.4 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** Minuta de  
1119 Resolução que dispõe sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação da  
1120 Universidade de São Paulo. Tal alteração se justifica em razão do não  
1121 oferecimento das modalidades L1 e L2 no edital Secretaria da Educação do  
1122 Estado de São Paulo (SEDUC) do Provão Paulista Seriado e no edital USP da

1123 FUVEST, conforme Tabela de Vagas USP 2025 já aprovada pelo Conselho  
1124 Universitário. - Despacho da Pró-Reitoria de Graduação encaminhando à  
1125 Secretaria Geral, a referida minuta de Resolução para apreciação dos  
1126 colegiados superiores, aprovada pelo CoG em sessão de 11 de setembro de  
1127 2024 (12.09.2024). - **Parecer PG nº 01189/2024**: observa que a proposta de  
1128 alteração da Resolução nº 8467/2023 objetiva alterar a nomenclatura do “Provão  
1129 Paulista” para “Provão Paulista Seriado” e as modalidades de vagas disponíveis,  
1130 além de alterar os tipos de vaga disponibilizados no concurso vestibular (Fuvest).  
1131 Ressalta que referidas alterações concernem ao mérito administrativo, de sorte  
1132 a excepcionar o escopo da análise jurídico-formal desta Procuradoria. Por fim,  
1133 recomenda prévia consulta à Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento sobre as  
1134 alterações propostas e indica a necessidade de alteração da nomenclatura do  
1135 “Provão Paulista” nas Resoluções ColP n.ºs 8558/2024 e 8660/2024  
1136 (15.10.2024). - **Manifestação da PRIP**: em despacho, a Pró-Reitora de Inclusão  
1137 e Pertencimento, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Lucia Duarte Lanna, toma ciência e manifesta-  
1138 se de acordo com a proposta, contudo, recomenda a devolução dos autos à PRG  
1139 para que conste a exposição dos motivos que justificaram as mudanças  
1140 aprovadas no artigo 2º, parágrafos 2º, 3º e 4º para que o Conselho de Inclusão  
1141 e Pertencimento seja informado (18.10.2024). - **Manifestação da PRG**: houve  
1142 necessidade de alteração da Resolução em epígrafe em razão do não  
1143 oferecimento das modalidades L1 e L2 no edital SEDUC do Provão Paulista  
1144 Seriado e no edital USP da FUVEST. Salaria que foi realizada também a  
1145 retificação da Tabela de Vagas USP 2025, aprovada pelo CoG, em 13.08.2024  
1146 e pelo Co, em 20.08.2024 (25.10.2024). - **Parecer da CLR**: aprovou o parecer  
1147 do relator, favorável à minuta de Resolução que dispõe sobre as formas de  
1148 ingresso nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo (30.10.2024).  
1149 - **Parecer da CAA**: aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre as formas  
1150 de ingresso nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo  
1151 (04.11.2024). **Cons. Aluísio Augusto Cotrim Segurado**: “Este item de pauta é  
1152 bastante simples. O Conselho Universitário se debruçou sobre a Resolução de  
1153 modalidades de ingresso no vestibular já em uma reunião precedente e aprovou  
1154 a tabela de vagas, mantendo as três modalidades de ingresso: o concurso  
1155 vestibular da FUVEST; o processo seletivo ENEM-USP, que se vale da nota do  
1156 ENEM; e o processo seletivo Provão Paulista Seriado. O que estamos trazendo

1157 novamente para apreciação deste Conselho é referente a uma solicitação de  
1158 mudança dessa Resolução, porque ela previa a reserva de vagas para extratos  
1159 socioeconômicos L1 e L2 nos três mecanismos de ingresso, quando na verdade  
1160 elas não foram aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação no ano  
1161 passado para o Provão Paulista e nunca se aplicaram à FUVEST. Então, na  
1162 verdade, a alteração é que a reserva L1 e L2 fica exclusiva para o processo  
1163 ENEM-USP, porque na verdade essa nomenclatura advém do sistema unificado  
1164 SiSU, que se valia da nota do ENEM. Basta lembrar que não há nenhum prejuízo  
1165 para ingresso de estudantes de família de baixa renda, haja vista que a  
1166 negociação com o Provão Paulista Seriado, feita com a Secretaria de Estado da  
1167 Educação foi a seguinte. Embora não haja reserva de vagas para segmentos L1  
1168 e L2, há reserva de vagas étnico-raciais para os autodeclarados pretos, pardos  
1169 e indígenas, e o conjunto desses ingressantes é totalmente de escolas públicas,  
1170 porque o Provão Paulista Seriado só se aplica a esses candidatos e candidatas.  
1171 Portanto, o apoio financeiro aos alunos ingressantes em vulnerabilidade  
1172 socioeconômica por este mecanismo de ingresso Provão Paulista se dá após a  
1173 matrícula dos convocados e a sua classificação socioeconômica pelo  
1174 questionário PRIP, que utiliza o questionário PAPFE, o mesmo utilizado para os  
1175 demais mecanismos de ingresso, de tal sorte que aqueles que preenchem o  
1176 critério de vulnerabilidade socioeconômica PAPFE, o mesmo utilizado nos  
1177 demais critérios no Provão Paulista, tem o seu auxílio permanência pago pela  
1178 Secretaria de Estado da Educação. A explicação foi um pouco longa, mas o que  
1179 estamos votando é simplesmente a retirada do item L1 e L2 da tabela anterior,  
1180 que era referente ao Provão Paulista, porque ela não se aplica a essa  
1181 modalidade de ingresso, e o correspondente ajuste de vagas, pois havia vagas  
1182 na tabela anterior, propostas para L1, L2 e L3, e este Conselho já se debruçou  
1183 sobre essa tabela, corrigindo as frações decimais, de tal sorte que o EP e PPI  
1184 para o Provão Paulista tenham somente números inteiros.” Não havendo  
1185 manifestações, o M. Reitor coloca em votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico  
1186 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 90 (noventa) votos; Não = 0 (zero) voto;  
1187 Abstenções = 2 (dois) votos; Total de votantes = 92 (noventa e dois). É aprovado  
1188 o parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução que dispõe sobre as formas  
1189 de ingresso nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo. Ato  
1190 seguinte, passa-se ao **Item 6 - PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DE CURSOS. 6.1**

1191 - **PROCESSO 2013.1.1182.3.4 – ESCOLA POLITÉCNICA** Solicitação de  
1192 extinção do curso 3170-3000 Engenharia de Computação com ênfase em  
1193 Sistemas Corporativos. - **Manifestação do Departamento de Engenharia de**  
1194 **Computação e Sistemas Digitais:** elenca entre os principais motivos para o  
1195 encerramento: que (i) em 2014, a USP cancelou novas vagas de docentes,  
1196 impactando o curso; (ii) o campus da USP-Leste foi interditado por  
1197 contaminação, o que impediu o início das aulas no local; (iii) os alunos  
1198 ingressantes de 2014 foram transferidos para o campus Butantã; (iv) faltavam  
1199 recursos humanos e infraestrutura física para manter o curso com o padrão de  
1200 qualidade da EPUSP; (v) em 2015, houve um segundo ingresso de alunos, mas  
1201 posteriormente, foi decidido por não se abrir novas vagas a partir de 2016; (vi)  
1202 as 50 vagas do curso foram redistribuídas entre outros cursos da EPUSP, como  
1203 Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, e Engenharia de Produção; (vii) proposta  
1204 de descontinuidade do curso na USP-Leste foi aprovada pelo Conselho  
1205 Universitário [em sessão de 23/06/2015, “É aprovada a minuta de Resolução que  
1206 dispõe sobre formas de ingresso nos cursos de graduação da Universidade de  
1207 São Paulo, no ano de 2016, bem como a Tabela de Vagas para o Concurso  
1208 Vestibular para 2016, com o destaque proposto de remanejamento de 50 vagas  
1209 do curso de Engenharia de Computação – ênfase em Sistemas Corporativos  
1210 com destaque.”]; (viii) por fim, desde 2016, não houve mais ingresso de alunos,  
1211 e o curso permaneceu inoperante. - **Manifestação da Unidade:** encaminha o  
1212 pedido de encerramento do curso 3170-3000 Engenharia de Computação com  
1213 ênfase em Sistemas Corporativos (USP-Leste). O pedido foi aprovado *ad*  
1214 *referendum* do Conselho do Departamento de Engenharia de Computação –  
1215 PCS, em 06/06/2024; pela Comissão de Graduação da EPUSP em sua 437ª  
1216 reunião, realizada em sessão extraordinária em 14.06.2024 e pela Congregação  
1217 da EPUSP, em sessão ordinária realizada aos 27.06.2024. - **Parecer da Câmara**  
1218 **de Cursos e de Ingresso:** entende que “na prática, o curso nunca existiu”,  
1219 elencando que: (i) o curso foi criado em 2013, com demandas de pessoal e  
1220 infraestrutura, (ii) nesse ano foram abertas vagas no vestibular com ingresso em  
1221 2014; (iii) no início de 2014 há contingenciamento de concursos; (iv) ainda em  
1222 2014 o campus USP-Leste é interditado por questões ambientais; (v) os  
1223 ingressantes de 2014 e de 2015 tiveram transferência para outros cursos  
1224 efetivamente existentes no campus do Butantã; (vi) em 2016 o curso parou de

1225 ser ofertado no vestibular. Com base no exposto, afirma que “como não é  
1226 possível que um curso seja ofertado sem docentes, sem técnicos e sem espaço  
1227 físico adequado, sou plenamente favorável à extinção do mesmo.” - **Parecer do**  
1228 **Conselho de Graduação:** em sua 346ª sessão, ocorrida em 11/09/2024,  
1229 manifestou-se pela extinção do curso de Engenharia de Computação – ênfase  
1230 sistemas corporativos (11.09.2024). - **Parecer da CAA:** aprovou a proposta de  
1231 extinção do curso de Engenharia de Computação com ênfase em Sistemas  
1232 Corporativos, conforme parecer (07.10.2024). **6.2 - PROTOCOLADO**  
1233 **2024.5.2.42.1 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS** Solicita a suspensão  
1234 do processo seletivo e extinção do curso de Bacharelado em Ciências  
1235 Fundamentais para a Saúde. Aprovadas pela Congregação em 27/03/2024. -  
1236 Justificativa circunstanciada da Comissão de Graduação. - Relatório das  
1237 atividades e situação do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde (CFS),  
1238 solicitado pela Comissão de Graduação (CG) à Comissão Coordenadora do  
1239 Curso: Apresenta entre os desafios enfrentados pelo curso as dificuldades na  
1240 divulgação e no processo seletivo, a escassez de pessoal, bem como os desafios  
1241 relacionados à infraestrutura. Informa que, apesar dos desafios, houve aumento  
1242 no número de inscritos em 2022 e 2023, com 18 alunos selecionados de diversas  
1243 unidades da USP. Indica que o curso passou por uma renovação do  
1244 reconhecimento pela Secretaria da Educação em 2022, com melhorias no  
1245 preenchimento de vagas e na divulgação. Foi realizada uma revisão do  
1246 regulamento, plano político pedagógico e grade curricular do CFS, tornando-os  
1247 mais flexíveis e alinhados às diretrizes do Conselho Nacional de Educação.  
1248 Houve implementação de novas disciplinas optativas e atividades extensionistas,  
1249 inclusão de disciplinas específicas, como Seminários Integrativos, Tutoria  
1250 Acadêmica e Visitas Laboratoriais. Contudo, a PRG solicitou uma revisão  
1251 substancial do curso em 2023, sugerindo uma abordagem educacional  
1252 inovadora e diferenciada do modelo biomédico tradicional e decidiu-se por não  
1253 abrir o processo seletivo de 2023/2024. Tendo em vista tal cenário ofereceu-se  
1254 aos alunos as seguintes opções: (i) retornar ao curso de origem; (ii) permanecer  
1255 no CFS, sem a CoC e (iii) transferir-se para o curso de Ciências Biomédicas. A  
1256 maioria dos alunos optou pela transferência para Ciências Biomédicas. Decidiu-  
1257 se, por fim, que a CoC será mantida até a formação dos 13 alunos restantes e  
1258 espera-se uma ampla discussão sobre o futuro da graduação no ICB. -

1259 **Manifestação da Unidade:** encaminha o pedido de suspensão do processo  
1260 seletivo e extinção do curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais para a  
1261 Saúde. O pedido foi aprovado pela Comissão de Graduação do ICB em sua 322ª  
1262 reunião, realizada em sessão de 19.03.2024 e pela Congregação do ICB, em  
1263 sessão ordinária realizada aos 27/03/2024. - **Parecer da Câmara de Cursos e**  
1264 **de Ingresso:** entende que, dentre os motivos para extinção: constam: (i) as  
1265 dificuldades na elaboração da grade horária do curso, devido à participação do  
1266 Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) em outros cursos de graduação; (ii) a  
1267 baixa adesão de estudantes ao curso, refletida na taxa de evasão e no baixo  
1268 número de egressos (23 em 10 anos); (iii) a similaridade entre o curso de CFS e  
1269 o curso de Ciências Biomédicas, com muitos egressos solicitando  
1270 credenciamento junto ao Conselho Regional de Biomedicina; (iv) o ingresso no  
1271 curso ser via transferência interna, com pouca visibilidade. Adicionalmente  
1272 observa que a Pró-Reitoria de Graduação sinalizou a necessidade de  
1273 reformulação do curso em 2021, buscando diferenciar o perfil dos egressos e em  
1274 2023, foi constatado que as mudanças necessárias não poderiam ser  
1275 implementadas em curto prazo, nesse sentido o parecer é favorável à suspensão  
1276 do processo seletivo para o curso e posterior encerramento do Bacharelado em  
1277 Ciências Fundamentais para a Saúde. - **Parecer do Conselho de Graduação:**  
1278 em sua 346ª sessão, ocorrida em 11/09/2024, manifestou-se pela suspensão do  
1279 processo seletivo e extinção do curso de Bacharelado em Ciências  
1280 Fundamentais para a Saúde. - **Parecer da CAA:** aprovou a proposta de extinção  
1281 do curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais para a Saúde, conforme  
1282 parecer (07.10.24). **Cons. Pedro Vitoriano de Oliveira:** “O primeiro caso, do  
1283 curso da Escola Politécnica, de Engenharia da Computação com ênfase em  
1284 Sistemas Corporativos, foi criado na USP Leste, em 2012. Logo em seguida,  
1285 com 50 vagas para ingresso de alunos com início em 2014. Havia um  
1286 compromisso para os anos seguintes, de que esse curso teria docentes na USP  
1287 Leste, e ao longo dos anos ele continuou sendo oferecido, mas com a falta de  
1288 docentes, os alunos passaram a ter aulas na Escola Politécnica. Com o passar  
1289 do tempo, em 2015-2016 os alunos estavam assistindo quase à totalidade do  
1290 curso na Escola Politécnica, e as 50 vagas que estavam destinadas no curso da  
1291 EACH foram transferidas para o curso da Poli. Com isso, o curso foi absorvido  
1292 pela Poli e houve a extinção do curso na EACH.” **M. Reitor:** “Se eu estiver errado

1293 me corrijam, por favor, mas esse curso sempre foi da Poli, ministrado na USP  
1294 Leste, não era um curso da EACH. A ideia era ser ministrado no campus da USP  
1295 Leste, em determinado ponto seria inclusive construído um prédio da Poli lá. Isso  
1296 nunca aconteceu e esses alunos foram transferidos para o campus Butantã e  
1297 essas vagas foram incorporadas e divididas pelos cursos da Poli. Então, estamos  
1298 oficializando uma decisão praticamente já tomada.” **Cons. Reinaldo Giudici**: “É  
1299 isso mesmo. O curso foi concebido para ser oferecido no campus da USP Leste  
1300 pela Escola Politécnica. Ocorre que em um primeiro momento não houve  
1301 contratação de docentes, em seguida, houve problemas com interdição parcial  
1302 do campus, por questões de contaminação do solo, e os alunos ingressantes  
1303 acabaram tendo o curso no campus Butantã. Após alguns anos, as vagas foram  
1304 incorporadas pelos cursos da Escola Politécnica. Tentou-se parar com esse  
1305 curso, mas como já havia sido oferecidas vagas no vestibular, não era  
1306 conveniente cortar vagas da Universidade, então a Poli incorporou as vagas  
1307 adicionais desse curso nos seus próprios cursos. E assim vimos operando desde  
1308 aquela época. Então, no fundo, essa proposta é apenas uma regularização do  
1309 que já acontece há cerca de 10 ou 12 anos, aproximadamente.” **Cons. Pedro**  
1310 **Vitoriano de Oliveira**: “O outro caso é do ICB, o curso de Bacharelado em  
1311 Ciências Fundamentais para a Saúde. O que consta é que ao longo dos anos e  
1312 sobretudo na última avaliação, do quinquênio 2018-2022, o pessoal observou  
1313 que ao longo dos anos, esse curso teve uma alta taxa de evasão e com  
1314 baixíssimo grau de aproveitamento, sendo que nos últimos 10 anos, foram  
1315 formados apenas 23 bacharelados. Com base nisso, a Congregação do ICB  
1316 solicitou que o curso fosse extinto.” **Cons. Aluísio Augusto Cotrim Segurado**:  
1317 “O Instituto de Ciências Biomédicas é uma das Unidades da nossa Universidade  
1318 mais profícua em cursos de graduação. Na verdade, em prover disciplinas para  
1319 os cursos de graduação das áreas da saúde da capital. Ela acolhe todos os  
1320 estudantes ingressantes dos cursos das várias áreas da saúde da capital. Ao  
1321 longo da história, esse Instituto começou assim, quando eu era estudante da  
1322 USP há muitos anos, foi lá que comecei meu curso. Posteriormente, foi aberto  
1323 esse curso Ciências Fundamentais da Saúde, que tinha como objetivo, no seu  
1324 projeto pedagógico, a formação de pesquisadores para as ciências básicas da  
1325 saúde, fundamentalmente a histologia, a fisiologia, a farmacologia e assim  
1326 sucessivamente. Ele não tinha um viés profissionalizante do ponto de vista do



1327 mercado de trabalho extra-acadêmico. Este curso nunca foi um curso de  
1328 ingresso pelo vestibular. Era um curso ofertado para estudantes que já haviam  
1329 ingressado na USP em outros cursos pelo vestibular, a partir do segundo ano. E  
1330 ele ofertava um pequeno número de vagas, mas na verdade tinha uma baixa  
1331 procura, sempre teve uma baixa procura. Quando analisamos indicadores, e isso  
1332 ocorreu no Conselho Universitário temático de Graduação, e depois elaboramos  
1333 os relatórios por Unidade, levamos indicadores que apontavam para uma baixa  
1334 procura das vagas, uma baixa taxa de preenchimento de vagas e uma alta  
1335 evasão. Para se ter uma ideia, nos últimos 10 anos, graduaram-se neste curso  
1336 apenas 23 estudantes. Esses indicadores movimentaram uma discussão interna  
1337 no ICB, que envolveu todos os Departamentos, a Comissão de Graduação, a  
1338 Congregação da Unidade, e a Unidade, então, formula essa proposta de  
1339 extinção do curso. Neste ano de 2024, ela já não abriu o processo de seleção  
1340 para este curso, e ofertou a oportunidade para os alunos que estavam vinculados  
1341 a esse curso, de fazerem uma mobilidade interna da USP. Dois deles voltaram  
1342 para suas Unidades de origem, por onde haviam ingressado; um deles resolveu  
1343 permanecer no curso, até a sua conclusão; e a grande maioria pediu  
1344 transferência para o curso de Ciências Biomédicas, do próprio ICB, que foi criado  
1345 muitos anos depois, mas que apresenta indicadores opostos a esse curso, com  
1346 alta procura, alta taxa de preenchimento de vagas, alta conclusão, baixíssima  
1347 evasão e alta empregabilidade. É fato que os alunos egressos deste curso que  
1348 está hoje em pauta, começaram a pedir, após a conclusão, o registro profissional  
1349 no Conselho Regional de Biomedicina. E na verdade a proposta pedagógica  
1350 desse curso não é totalmente aderente às exigências do Conselho Regional de  
1351 Biomedicina. Então, quero crer que a proposta do ICB é a mais sensata e  
1352 permitiu aos estudantes que encontrassem seu melhor caminho, a maioria dos  
1353 quais pediu transferência e foi incorporado no curso de Ciências Biomédicas da  
1354 própria Unidade. E os poucos que ficaram, terminarão o curso.” **Cons. Pedro**  
1355 **Vitoriano de Oliveira**: “É isso. Em função dos documentos e das justificativas,  
1356 a CAA aprovou a extinção dos dois cursos.” **M. Reitor**: “Lembrando que nenhum  
1357 dos dois envolve a diminuição de vagas da Universidade. Um já foi incorporado,  
1358 o outro eram alunos internos. Não era acesso pelo vestibular.” **Cons.ª Júlia**  
1359 **Urioste Lombardi de Souza**: “Sou a Júlia, Diretora do DCE, creio ser importante  
1360 falar do trancamento desse curso do ICB, porque estávamos em diálogo com

1361 alguns dos estudantes do curso e, apesar do que o Professor Aluísio comentou,  
1362 a perspectiva que trazemos não é que os estudantes gostariam de mudar de  
1363 curso e queriam ir para o curso de Biomédicas, afinal, são grades curriculares  
1364 diferentes, a Biomédicas por exemplo tem uma grade curricular que é mais  
1365 concreta e menos flexível, mas a perspectiva também é com relação a uma certa  
1366 apreensão sobre o fechamento dos cursos, porque acho válido e é importante  
1367 falar isso aqui com os Conselheiros para todos nós refletirmos antes da votação  
1368 e para ações futuras, essa perspectiva de fechar o curso alegando que não têm  
1369 pessoas para cursar e que os alunos estão buscando a transferência, que não é  
1370 necessariamente o caso, o fechamento pode acontecer com outros cursos, como  
1371 o de Licenciatura em Matemática ou os cursos de Artes, é uma preocupação dos  
1372 estudantes, é importante trazer esses comentários para que possamos fazer as  
1373 reflexões. Também achei ruim que é a mesma votação, mas como foi esclarecido  
1374 que são votações diferentes, agradeço a atenção.” **M. Reitor:** “Só para  
1375 esclarecer que essa não é uma decisão, como diz o Supremo, de repercussão  
1376 geral, não tem influência nenhuma em outros cursos, cada um será examinado,  
1377 mas é preciso ser discutido um curso que forma dois alunos por ano na  
1378 universidade, precisa ser uma coisa muito especial para manter toda uma  
1379 estrutura grande, como funcionários e todo o sistema para formar dois alunos no  
1380 final do ano.” A seguir, o M. Reitor passa à votação. **Votação.** Pelo painel  
1381 eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Item 6.1 – Sim = 95 (noventa e cinco);  
1382 Não = 2; Abstenções = 0 (zero); Total de votantes = 97 (noventa e sete). É  
1383 aprovado o parecer da CAA, favorável à proposta de extinção do curso de  
1384 Engenharia de Computação com ênfase em Sistemas Corporativos. Item 6.2 –  
1385 Sim = 89 (oitenta e nove) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 7 (sete) votos;  
1386 Total de votantes = 97 (noventa e sete). É aprovado o parecer da CAA, favorável  
1387 à proposta de extinção do curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais para  
1388 a Saúde. Ato seguinte, o M. Reitor passa ao item **7 – RECURSOS. 7.1-**  
1389 **PROTOCOLADO 2024.5.222.11.1 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**  
1390 **LUIZ DE QUEIROZ.** Recurso interposto pelo candidato Julio Cezar Souza  
1391 Vasconcelos, contra a decisão da Congregação que homologou o Relatório Final  
1392 do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor  
1393 Doutor, junto ao Departamento de Ciências Exatas da ESALQ (Edital  
1394 ESALQ/USP/ATAC Nº 120/2023), por não concordar com as notas que lhe foram

1395 atribuídas pela Comissão Julgadora no julgamento do seu Memorial, expresso  
1396 mediante nota global. Solicita a revisão das avaliações e das notas atribuídas. -  
1397 **Manifestação da Congregação:** aprova, com 38 votos favoráveis e 02  
1398 abstenções, a manifestação da Comissão Julgadora do concurso, não dando  
1399 provimento ao recurso. Em atendimento ao Artigo 254 do Regimento da USP,  
1400 encaminha à Reitoria da Universidade para o que couber (27.6.2024). - **Parecer**  
1401 **PG. n.º 00899/2024:** considera que o argumento do recorrente com relação ao  
1402 julgamento do item trata-se de clara avaliação de mérito. Entende que não se  
1403 pode pretender substituir a Comissão Julgadora na respectiva avaliação, que  
1404 não se resume a “quantificação”, mas especialmente se pauta na qualidade dos  
1405 itens a serem apreciados no julgamento dos itens do concurso, somando-se,  
1406 ainda, à arguição realizada pela Comissão Julgadora. Destaca, ainda, que a  
1407 Congregação não pode imiscuir-se na questão relativa à avaliação empreendida  
1408 pela Comissão. Assim, por consequência lógica, explica, também o Conselho  
1409 Universitário, não pode rever a avaliação realizada pela Comissão Julgadora.  
1410 Ademais, complementa, a jurisprudência é pacífica ao determinar que o mérito  
1411 da avaliação não pode ser revisto por qualquer outra instância, interna ou  
1412 externa, sob pena de substituição da banca examinadora. Desta forma,  
1413 considera impossível o acolhimento do pedido formulado pelo recorrente de que  
1414 seja determinada a revisão das notas atribuídas pela Comissão Julgadora, pois  
1415 resultaria em interferência indevida no julgamento de mérito realizado pela  
1416 Comissão Julgadora. Registra que, ainda que houvesse comprovação de  
1417 direcionamento (o que não é hipótese vertente), todas as outras etapas, e não  
1418 apenas a dos memoriais, em que se discorda das notas, deveriam ser revistas.  
1419 Sob o aspecto formal, verifica que o concurso público seguiu os termos do edital  
1420 (princípios da legalidade e impessoalidade). Pelo exposto, opina pelo  
1421 conhecimento do recurso e, no mérito, que lhe seja negado provimento, em  
1422 conformidade com o decidido pela Congregação da ESALQ. Encaminha os  
1423 autos à Secretaria Geral, para apreciação do caso pela CLR (artigo 21, inciso II,  
1424 do Estatuto), e posterior julgamento pelo Conselho Universitário (artigo 11, inciso  
1425 II do Regimento Geral) (23.8.2024). - **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do  
1426 relator, contrário ao recurso interposto por Julio Cezar Souza Vasconcelos  
1427 (4.9.2024).” **Cons. Celso Fernandes Campilongo:** “Trata-se de recurso  
1428 interposto pelo candidato Julio Cezar Souza Vasconcelos, contra a decisão da

1429 Congregação que homologou o Relatório Final do Concurso de Títulos e Provas  
1430 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
1431 Ciências Exatas da ESALQ, por não concordar com as notas. O parecer da  
1432 Procuradoria considera que o argumento do recorrente com relação ao  
1433 julgamento do item trata-se de clara avaliação de mérito. Entende que não se  
1434 pode pretender substituir a Comissão Julgadora na respectiva avaliação, que  
1435 não se resume a 'quantificação', mas especialmente se pauta na qualidade dos  
1436 itens a serem apreciados no julgamento dos itens do concurso, somando-se,  
1437 ainda, à arguição realizada pela Comissão Julgadora. Destaca que a  
1438 jurisprudência é pacífica quanto a este ponto, sob o ponto de vista formal não viu  
1439 nenhuma irregularidade e o parecer da CLR foi na mesma direção." A seguir, o  
1440 M. Reitor passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte  
1441 resultado: Sim = 84 (oitenta e quatro) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções =  
1442 5 (cinco) votos; Total de votantes = 89 (oitenta e nove). É aprovado o parecer da  
1443 CLR, contrário ao recurso interposto por Julio Cezar Souza Vasconcelos." Ato  
1444 seguinte, o M. Reitor passa ao item **7.2 - PROCESSO SAJ 2024.02.000911 –**  
1445 **CAROLINA MIRANDA BICALHO (EACH).** Recurso interposto por Carolina  
1446 Miranda Bicalho contra a decisão final da Comissão Julgadora do concurso para  
1447 provimento de um cargo de Professor Doutor na Escola de Artes, Ciências e  
1448 Humanidades (Edital EACH/ATAc 008/2024). A candidata solicita  
1449 reconsideração da prova e da avaliação da banca sobre a prova escrita, com  
1450 fundamento na revisão de atos administrativos que podem conter vício e  
1451 conduzir à anulação do certame, por quebra do princípio da impessoalidade e  
1452 disparidade no julgamento pela falta de critérios objetivos. - Ofício do Diretor da  
1453 EACH, Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha, encaminhando o recurso para apreciação  
1454 dos colegiados superiores, informando que a Congregação, em sessão realizada  
1455 em 11.9.2024, indeferiu o recurso apresentado pela interessada (13.9.2024). -  
1456 **Parecer PG. n.º 01111/2024:** observa que o recurso não apresenta os fatos que  
1457 embasariam as suas alegações, não indica qualquer conduta da banca que  
1458 corroboraria a alegação de quebra da impessoalidade de seus membros ou por  
1459 quais razões entende que houve equívoco no julgamento, o que impede a  
1460 análise de seu pedido de reconsideração da prova, e ao se analisar os  
1461 procedimentos adotados pela banca na prova escrita, não é possível verificar  
1462 qualquer vício e que, ao contrário, houve estrita observância dos termos do

1463 edital. Adicionalmente, menciona que as notas obtidas pela recorrente e a  
1464 justificativa para a sua não habilitação para a próxima fase constam no Relatório  
1465 Final da Comissão. Ressalta que o mérito da avaliação não pode ser revisto por  
1466 qualquer outra instância, interna ou externa, sob pena de substituição da banca  
1467 examinadora. Apenas aspectos formais do procedimento podem ser objeto de  
1468 análise pelas instâncias superiores, e no caso, não ficou demonstrado qualquer  
1469 vício na condução do certame pela banca. Por fim, opina pelo desprovimento do  
1470 recurso apresentado pela interessada (25.9.2024). - **Parecer da CLR:** aprovou  
1471 o parecer do relator, contrário ao recurso interposto por Carolina Miranda  
1472 Bicalho. (30.10.2024).” **Cons. Celso Fernandes Campilongo:** “Recurso  
1473 interposto por Carolina Miranda Bicalho contra a decisão final da Comissão  
1474 Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor na  
1475 EACH. A candidata solicita reconsideração da prova e da avaliação da banca  
1476 sobre a prova escrita, com fundamento na revisão de atos administrativos que  
1477 podem conter vício. A Procuradoria observa que o recurso não apresenta os  
1478 fatos que embasariam as suas alegações, não indica qualquer conduta da banca  
1479 que corroboraria a alegação de quebra da impessoalidade de seus membros ou  
1480 por quais razões entende que houve equívoco no julgamento, ressalta que o  
1481 mérito da avaliação não pode ser revisto por qualquer outra instância, o parecer  
1482 da CLR foi na mesmíssima direção, contrário ao recurso interposto por Carolina  
1483 Bicalho.” A seguir, o M. Reitor passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico  
1484 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 84 (oitenta e quatro) votos; Não = 1 (um)  
1485 voto; Abstenções = 5 (cinco) votos; Total de votantes = 90 (noventa). É aprovado  
1486 o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto por Carolina Miranda Bicalho.”  
1487 Ato seguinte, o M. Reitor passa ao item **7.3 - PROCESSO 2024.1.166.43.5 –**  
1488 **HORÁCIO SANTANA VIEIRA (IF).** Recurso interposto por Horácio Santana  
1489 Vieira contra o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para  
1490 provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Física  
1491 Matemática do Instituto de Física (Edital IF-68/23), que indicou o candidato  
1492 Ricardo Correa da Silva. O recorrente, em breve síntese, argumenta: (i) possível  
1493 irregularidade em virtude do comparecimento do ex-orientador de doutorado do  
1494 candidato indicado pela Comissão Julgadora, na sala onde estava reunida a  
1495 Comissão Julgadora, no primeiro dia da realização do certame, antes do início  
1496 das atividades e/ou deste concurso; (ii) inferioridade da produção científica e

1497 experiência docente do candidato indicado pela Comissão Julgadora em  
1498 comparação com a sua carreira acadêmica, (iii) avaliação não adequada de sua  
1499 produção científica. Assim sendo, requer que seja novamente realizado o  
1500 julgamento de todas as três etapas do concurso com revisão das notas atribuídas  
1501 a ele e a todos os outros candidatos, ou até mesmo o cancelamento do concurso.

1502 - Ofício da Diretora do IF, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kaline Rabelo Coutinho, encaminhando o  
1503 recurso para apreciação do Conselho Universitário, informando que a  
1504 Congregação do IF, em sessão realizada em 29.8.2024, decidiu pelo não  
1505 provimento do recurso interposto por Horácio Santana Vieira (29.8.2024). -  
1506 **Parecer PG. nº 01115/2024:** observa, em relação ao primeiro argumento do  
1507 recorrente (o comparecimento do ex-orientador de doutorado do candidato  
1508 indicado, ao local do concurso antes do início das atividades, influenciando  
1509 indevidamente a decisão da Comissão Julgadora), que não há evidências que  
1510 comprovem a interferência decorrente de mera presença no local. Esclarece que  
1511 o certame é público, de modo que a presença de outros interessados é algo  
1512 esperado, e que a mera existência de vínculo acadêmico passado entre o  
1513 professor e o candidato não é elemento que, isoladamente, possa ser  
1514 considerado uma causa de nulidade, uma vez que o docente não compôs a  
1515 Comissão Julgadora. Passando à análise dos argumentos referentes a produção  
1516 científica (de que as publicações, estágios de pós-doutorado e experiência  
1517 docente em contratos temporários do recorrente é superior ao do candidato  
1518 selecionado), esclarece que o fato de ter mais publicações e estágios não implica  
1519 automaticamente em sua indicação, uma vez que o conteúdo de atribuições e a  
1520 adequação ao cargo são critérios relevantes. Ademais, as referidas questões  
1521 concernem ao mérito acadêmico, competência exclusiva da Banca  
1522 Examinadora. Por fim, opina pelo indeferimento do recurso e sugere o  
1523 encaminhamento dos autos à Secretaria Geral e posteriormente ao Conselho  
1524 Universitário (25.9.2024). - **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do relator,  
1525 contrário ao recurso interposto por Horácio Santana Vieira (30.10.2024). **Cons.**  
1526 **Celso Fernandes Campilongo:** “Recurso interposto por Horácio Santana Vieira  
1527 contra o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para provimento de  
1528 um cargo de Professor Doutor no Departamento de Física Matemática do  
1529 Instituto de Física, que indicou o candidato Ricardo Correa da Silva. O  
1530 recorrente, em breve síntese, argumenta: 1º - possível irregularidade em virtude

1531 do comparecimento do ex-orientador de doutorado do candidato indicado pela  
1532 Comissão Julgadora, na sala onde estava reunida a Comissão Julgadora, no  
1533 primeiro dia da realização do certame, antes do início das atividades e/ou deste  
1534 concurso; 2º - inferioridade da produção científica e experiência docente do  
1535 candidato indicado pela Comissão Julgadora em comparação com a sua carreira  
1536 acadêmica, 3º - avaliação não adequada de sua produção científica. Assim  
1537 sendo, requer que seja novamente realizado o julgamento de todas as três  
1538 etapas do concurso com revisão das notas atribuídas a ele e a todos os outros  
1539 candidatos ou até mesmo o cancelamento do concurso. O parecer da  
1540 Procuradoria observa, em relação ao primeiro argumento do recorrente (o  
1541 comparecimento do ex-orientador de doutorado do candidato indicado, ao local  
1542 do concurso antes do início das atividades, influenciando indevidamente a  
1543 decisão da Comissão Julgadora), que não há evidências que comprovem a  
1544 interferência decorrente de mera presença no local. Esclarece que o certame é  
1545 público, de modo que a presença de outros interessados é algo esperado, e que  
1546 a mera existência de vínculo acadêmico passado entre o professor e o candidato  
1547 não é elemento que, isoladamente, possa ser considerado uma causa de  
1548 nulidade, uma vez que o docente não compôs a Comissão Julgadora. Passando  
1549 à análise dos argumentos referentes a produção científica esclarece que o fato  
1550 de ter mais publicações e estágios não implica automaticamente em sua  
1551 indicação, uma vez que o conteúdo de atribuições e a adequação ao cargo são  
1552 critérios relevantes, opina pelo indeferimento do recurso e sugere o  
1553 encaminhamento dos autos à Secretaria Geral e posteriormente ao Conselho  
1554 Universitário. O parecer da CLR aprovou o parecer do relator, contrário ao  
1555 recurso interposto, também gostaria de comentar que o fato de ter  
1556 cumprimentado os membros da banca, o orientador ou um dos candidatos, de  
1557 ter comparecido na sala, enfim, não há nada nessas circunstâncias que  
1558 comprometa o trabalho da Comissão julgadora, o que é vedado é a interferência  
1559 no trabalho da Comissão, o que está dito aqui é que ele foi lá antes da Comissão  
1560 começar a trabalhar e não tem prova nenhuma de que ele tenha interferido no  
1561 resultado. Enfim, parece-me que o recurso é totalmente improcedente.” **Cons.<sup>a</sup>**  
1562 **Claudia Roberta de Castro Moreno:** “É só um esclarecimento, para mim não  
1563 ficou claro quando ele coloca o recurso, em que sala ele entrou, tive a impressão  
1564 que ele entrou em uma sala fechada onde estava a banca, não algo como a

1565 Procuradoria disse que era público e que ele entrou para assistir, então eu  
1566 gostaria que pedir esse esclarecimento.” **Cons. Celso Fernandes Campilongo:**  
1567 “O que precisa ficar comprovado é se houve interferência no trabalho da banca  
1568 ou se o simples fato de entrar alguém na sala, ainda que tivesse sido a sala onde  
1569 a banca tivesse se reunido para deliberar a respeito do concurso, o que está  
1570 descrito é que o docente entrou antes dos trabalhos terem início, é irrelevante  
1571 se entrou na sala ou se conhecia alguém, porque a banca sequer tinha  
1572 começado seus trabalhos, não tendo nenhuma comprovação de interferência  
1573 dessa visita nos trabalhos, parece-me que é completamente inadequado o  
1574 argumento.” **M. Reitor:** “Questionei longamente o Instituto de Física a respeito  
1575 disso e o que soube é que, no IF, a banca chega no local e toma café,  
1576 cumprimentam-se e depois desse período eles vão para uma sala onde  
1577 começam os trabalhos. Foi nesse momento do café e cumprimentos que o  
1578 professor apareceu e, quando a banca saiu desse espaço e se dirigiu para a sala  
1579 do concurso, já não havia mais ninguém de fora do concurso. É como o professor  
1580 Celso Campilongo falou, se a pessoa está no corredor e alguém o cumprimenta,  
1581 isso não é interferência. A partir do momento que a banca se reúne para tratar  
1582 do concurso, não há presença que não seja dos membros que farão parte do  
1583 concurso.” **Cons.<sup>a</sup> Kaline Rabelo Coutinho:** “É exatamente isso, nós temos  
1584 uma sala com cafezinho e todos vão lá, confraternizam-se, afinal de contas os  
1585 membros da banca são colegas de muitos do IF, é um momento os de receber  
1586 simpaticamente. Isso é público, os candidatos estão lá, os amigos e familiares,  
1587 vai todo mundo. Depois, quando começa, todos se retiram e a banca inicia seus  
1588 trabalhos, abre a porta, lança cronograma e todo o procedimento. Então, o fato  
1589 de o próprio candidato dizer que estava lá, é porque ele – candidato - estava lá  
1590 também, e poderia ter apertado a mão de todos e cumprimentar os colegas,  
1591 como todos fazem.” **Cons.<sup>a</sup> Elisabete Frollini:** “É só um esclarecimento, porque  
1592 não sei se entendi bem, creio que já foi esclarecido a questão da proximidade do  
1593 orientador, não conheço o edital e não sei exatamente como foi o concurso, mas  
1594 tomando por base o que é familiar para mim, normalmente tem uma nota de  
1595 prova, uma nota de aula e uma nota de memorial. Normalmente, nessa nota de  
1596 memorial a nota de produção científica tem um peso razoável. Então, pelo que  
1597 vi, se tivesse algum impacto, porque é alegado que o candidato escolhido teria  
1598 uma produção científica menor, isso impactaria na nota do memorial, mas isso



1599 poderia ser contrabalanceado pela nota da prova e da aula, se foi assim o  
1600 concurso. Gostaria de um esclarecimento dessa questão de atribuição de nota  
1601 no memorial.” **Cons. Celso Fernandes Campilongo:** “Não cheguei a ver o  
1602 quadro de notas, mas isso é uma outra questão que, muitas vezes, chega na  
1603 CLR para discussão. Quando a banca examinadora avalia o memorial, não leva  
1604 apenas em consideração a quantidade de artigos, o que se avalia é a qualidade  
1605 desses trabalhos, aderência ao cargo, assim como o desempenho do candidato  
1606 nas respostas às perguntas formuladas e uma avaliação do memorial que é  
1607 muito mais completa do que a meramente quantitativa, provavelmente foi isso  
1608 que teve um peso decisivo e é essa a orientação da CLR e da Procuradoria em  
1609 relação a essa matéria.” **M. Reitor:** “A partir da leitura do processo, as provas  
1610 foram ‘Projeto de Pesquisa’, com peso 3 (três), ‘Didática’ peso 3 (três) e  
1611 ‘Julgamento do memorial’ com peso 4 (quatro), essas foram as três provas que  
1612 foram realizadas. Tinham 11 (onze) candidatos fazendo a prova, no memorial o  
1613 recorrente teve uma nota boa. As Universidades Federais tem um sistema que  
1614 se chama ‘Barema’ que não deixa nenhuma interferência na conferência.”  
1615 **Cons.<sup>a</sup> Kaline Rabelo Coutinho:** “No Instituto de Física, obviamente, a  
1616 produção científica tem um peso, no entanto, a banca se atém ao conjunto inteiro  
1617 do memorial que se refere ao percurso ativo, à produção acadêmica, à  
1618 aprovação de projeto, participação dentro de artigo, normalmente na Física os  
1619 artigos não são feitos individualmente, mas cada autor tendo uma participação,  
1620 podemos ter alunos ou candidatos em concurso com uma lista numerosa, como  
1621 acontece nas grandes colaborações que chegam a ter cem artigos publicados  
1622 por ano, cada autor, com três mil autores. Então, se você pega um currículo de  
1623 uma pessoa nesse nível e pergunta para ele qual a sua participação e não  
1624 consegue dizer qual a sua participação, então, toda aquela produção não tem  
1625 tanto peso como outro. Assim, a arguição é a parte mais importante para que,  
1626 de fato, o candidato diga qual é o seu protagonismo nos artigos, como o  
1627 candidato vê o desenvolvimento da área e o que quer ser daqui dez, quinze,  
1628 vinte anos, também se pensa na estrutura de liderança e montagem de  
1629 laboratório. Existem inúmeros questionamentos e simplesmente ter uma  
1630 produção científica volumosa não define absolutamente nada do ponto de vista  
1631 de uma nota. Assim, o conjunto de todo o memorial pode dar uma nota boa ou  
1632 uma nota baixa, independentemente do número de artigos. A questão é que o

1633 Instituto de Física preza muito pela qualidade dos membros da banca, tratando-  
1634 se de pessoas de renome, repercussão nacional e internacional e que tenham  
1635 conhecimento do tema, tudo para que possamos fazer a escolha do melhor  
1636 candidato para o Instituto. Por tudo isso vemos com estranhamento o candidato  
1637 questionar o papel da banca e as notas que foram dadas, porque temos muita  
1638 confiança no trabalho realizado pela banca.” **Cons. Adrian Pablo Fanjul:** “Dado  
1639 o esclarecimento fornecido pela Diretora do Instituto de Física, o que eu sugeriria  
1640 é modificar a redação de como está explicitado nesta síntese, quando se diz  
1641 sobre ‘uma possível irregularidade, em virtude do comparecimento do ex-  
1642 orientador de doutorado do candidato indicado na sala que estava reunida  
1643 comissão julgadora’. Conforme acabamos de ouvir não era a sala onde estava a  
1644 comissão julgadora, assim, atendendo aos esclarecimentos feitos pela Diretora  
1645 do Instituto de Física, essa redação, que não me parece ser um trecho do  
1646 recurso, pode ser revisada.” **M. Reitor:** “Esse trecho foi feito pela Secretaria  
1647 Geral, a partir das alegações feitas pelo candidato, assim, não é possível  
1648 modificar. Se mudássemos esse texto daríamos a impressão ao Conselho  
1649 Universitário que o candidato estava falando uma coisa que não falou. Ele disse  
1650 que o pessoal estava na sala. Nossa conclusão é que não era a sala do  
1651 concurso. Eles estavam em uma sala de recepção, e depois, na sala do  
1652 concurso, estava só a banca. Foi isso que entendi das explicações da Professora  
1653 Kaline.” **Cons.ª Elisabete Frollini:** “É só uma sugestão, sei que não se pode  
1654 modificar as palavras do recorrente, mas o Conselho não poderia definir alguma  
1655 coisa, no sentido de tentar tornar mais claro que não foi na sala que estava tendo  
1656 algum julgamento que a banca estava reunida, mas somente em um momento  
1657 que antecedeu o concurso. Algo para deixar mais claro.” **M. Reitor:** “Peço ao  
1658 Professor Celso, podemos votar o parecer do jeito que está e ter uma nota da  
1659 discussão realizada no Conselho Universitário que ficou esclarecido durante a  
1660 sessão que o ex-orientador não esteve presente na sala da Banca?” **Cons.**  
1661 **Celso Fernandes Campilongo:** “Toda essa discussão vai constar na Ata da  
1662 reunião.” **M. Reitor:** “Para que fique constando na Ata que houve uma discussão  
1663 durante o Conselho Universitário e ficou claro que a presença do ex-orientador  
1664 foi em uma antessala onde estava reunido o Conselho no momento em que há  
1665 a recepção dos membros da banca.” **Cons.ª Kaline Rabelo Coutinho:**  
1666 “Esclarecendo, não é antessala. A sala onde o concurso é executado é aberta

1667 ao público, entram os membros da banca, entram os candidatos, entram os  
1668 professores, isso ocorre antes do início do concurso. A partir do momento em  
1669 que estão todos presentes e o Chefe de Departamento ou o Diretor abre os  
1670 trabalhos, então todos se retiram e a banca delibera com as portas fechadas.  
1671 Depois, a sala é aberta novamente. Portanto, a sala citada é a sala onde ocorre  
1672 o concurso. Importante frisar que, no momento em que o ex-orientador do  
1673 candidato esteve presente era um momento público que antecede o certame do  
1674 concurso, e inclusive o candidato recorrente também estava presente, bem como  
1675 todos os outros candidatos. Então, não foi em um momento a portas fechadas  
1676 que esse professor adentrou e teve uma conversa privada, foi durante um ato  
1677 público, com todos presentes. Portanto, como o Professor Celso Campilongo  
1678 falou no seu parecer, o ato de cumprimentar alguém publicamente não configura  
1679 nenhum tipo de influência e é isso o que entendemos também.” **M. Reitor**: “A  
1680 Professora Marina observa que o próprio candidato mencionou a situação  
1681 descrita pela Professora Kaline, que no momento anterior ao início do concurso  
1682 o professor estava lá e após todos saírem da sala o concurso foi iniciado.” **Cons.**  
1683 **Celso Fernandes Campilongo**: “Tudo o que foi discutido aqui foi destacado,  
1684 talvez não com a ênfase necessária, quando fiz a leitura do resumo do processo.  
1685 Consta nos autos que o recorrente, em breve síntese, argumenta que antes do  
1686 início do certame, antes do início das atividades do concurso, houve este  
1687 encontro. Isso é o que o recorrente descreve em seu recurso. Depois no parecer  
1688 da Procuradoria Geral também foi lido esse trecho que vou repetir ‘Observa, em  
1689 relação ao primeiro argumento, o comparecimento do ex-orientador do  
1690 doutorado do candidato indicado ao local do concurso antes do início das  
1691 atividades’. Agora, se esse fato ocorreu na sala ou na antessala é indiferente,  
1692 porque tudo isso ocorreu antes do início do concurso.” A seguir, o **M. Reitor**  
1693 passa à votação do item 7.3. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o  
1694 seguinte resultado: Sim= 88 (oitenta e oito); Não= 2 (dois); Abstenções= 4  
1695 (quatro); Total de votantes= 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da CLR,  
1696 contrário ao recurso interposto por Horácio Santana Vieira. Ato seguinte, o **M.**  
1697 **Reitor** passa ao Expediente - **PALAVRA AOS SENHORES CONSELHEIROS.**  
1698 **Cons. Rodrigo Bissacot Proença**: “Tenho vários pedidos, parte deles vai ficar  
1699 para o próximo Conselho Universitário. O primeiro, dos Professores Associados  
1700 que são Chefes de Departamentos, que comentaram sobre a cláusula presente

1701 no processo de progressão dos Servidores Técnico-Administrativos, e que  
1702 causou atrito, referente a decidir que a classificação recebida pelo servidor, a  
1703 *posteriori*, impediria ou não a progressão vertical na carreira. Alguns chefes nos  
1704 procuraram informando que isso causou alguns transtornos e foi solicitado que  
1705 a regra seja definida antes, que a definição de que se o servidor recebe  
1706 'excelente' ou não, pode vir a ser um impedimento ou não, para a progressão  
1707 vertical, essa solicitação veio de várias unidades. Outro pedido que veio de cerca  
1708 de mais de 100 docentes, tanto doutores, associados e titulares, foi a questão  
1709 do prêmio que estamos recebendo e que excluiu as pessoas contratadas nos  
1710 últimos seis meses. Como a Universidade tem contratado muita gente, foram  
1711 contabilizadas mais de 100 pessoas das três categorias nessa situação. A  
1712 Professora Chennyfer vai falar em nome dos professores doutores. Em algumas  
1713 situações, a pessoa foi contratada, mas decorrente de ter um dia a menos no  
1714 tempo mínimo contabilizado para recebimento do prêmio, ela perdeu o prêmio.  
1715 O valor do prêmio das pessoas excluídas desse benefício é um recurso  
1716 orçamentário financeiro pequeno e, portanto, talvez esse item possa ser retirado  
1717 da resolução na próxima vez." **M. Reitor**: "O problema, Professor Rodrigo, é que  
1718 precisamos ter uma regra. Não posso fazer uma regra ampliando o prêmio a  
1719 todos, preciso primeiro publicar a regra e depois aplicar a regra, e isso é  
1720 verificado tanto pelo Tribunal de Contas do Estado quanto pela Justiça. Para  
1721 toda decisão que tomamos, há vários órgãos externos que observam o que  
1722 fazemos. A progressão de carreira é um item desse, então se não é publicada a  
1723 regra, que neste caso foi publicada em 2023." **Cons. Rodrigo Bissacot**  
1724 **Proença**: "Esse tipo de regra não pode ser incluído antes na publicação? Pois o  
1725 que reclamam é que a regra veio em momento posterior." **M. Reitor**: "Não é a  
1726 *posteriori*, publicamos as regras no ano de 2023 e aplicamos a regra no ano de  
1727 2024. Primeiro é publicada uma Portaria, havia uma Portaria anterior, do  
1728 Professor Rodas, republicamos a portaria e depois as regras são aplicadas nos  
1729 anos subsequentes. Então, não seria possível fazer algo tão volúvel assim, pois  
1730 isso certamente vai ser judicializado. O Ministério Público judicializa e o TCE nos  
1731 vigia, o porquê de a USP conceder o prêmio, então vão ver detalhe por detalhe  
1732 do porque estamos fazendo e se estamos fazendo corretamente ou não, e  
1733 porque é necessário ter um tempo? Porque não posso conceder um prêmio para  
1734 alguém que durante o ano de 2023, como foi o nosso caso, trabalhou um mês,

1735 o Tribunal de Contas do Estado não vai aceitar, por isso colocamos o tempo  
1736 mínimo, que são 6 meses, na portaria. É essa a regra que fizemos e depois  
1737 cumprimos a regra. Se não fizermos isso, seremos interpelados e isso seria  
1738 anulado, caso não seguíssemos o que escrevemos na portaria. E o que  
1739 escrevemos precisa estar de acordo com o prêmio, quer dizer que trabalhei  
1740 durante certo período, fiz um determinado ato, e ao final do período, ganhou o  
1741 prêmio. A partir dessa base de definição, não poderia ser concedido o prêmio a  
1742 alguém que durante o ano veio algum dia na USP, pois seríamos questionados.  
1743 Portanto, o argumento do prêmio precisa ser forte e a regra precisa ser cumprida,  
1744 senão vamos ser questionados depois.” **Cons. Rodrigo Bissacot Proença**: “O  
1745 último ponto, o senhor falou que às vezes existe muita exigência em relação à  
1746 USP, para que a produção da Universidade seja compatível com as 50 melhores  
1747 do mundo, mas as condições são bem diversas. Então, no caso dos docentes, é  
1748 a mesma coisa, temos que produzir, alcançar resultados impactantes que  
1749 comparados com outras universidades, mas a remuneração não é, com certeza,  
1750 competitiva nesse nível. Então, em resultados científicos no nível das 50  
1751 melhores do mundo e na remuneração no nível 250. Vários docentes já  
1752 questionaram sobre isso e fizemos uma consulta agora para o Encontro dos  
1753 Docentes, o Professor Marcílio pode falar mais caso seja de sua vontade,  
1754 enviamos a consulta para 3 mil docentes e 1 mil docentes responderam. O ponto  
1755 mais votado sobre o que gostaríamos de ver enquanto docentes foi a  
1756 remuneração líquida, pois não adianta ter um salário bruto alto se ao receber há  
1757 um desconto da Previdência sobre considerável parcela dessa remuneração. O  
1758 que estamos fazendo, primeiro, é esclarecer para os docentes, muitos dos quais  
1759 não sabem, que a partir do ano de 2013 não existe mais pagamento do Abono  
1760 Permanência. Vários dos professores aqui presentes recebem esse valor, que é  
1761 substancial, e de 2013 em diante ninguém mais vai receber esse valor. E esse  
1762 valor do Abono Permanência não é incorporado ao salário.” **M. Reitor**: “Por favor,  
1763 alguém localize o Jurídico ou alguém da CODAGE para confirmar essa  
1764 informação, pois sei que algumas pessoas recebem esse abono permanência.”  
1765 **Cons. Rodrigo Bissacot Proença**: “É que esse regime de 2013 é o regime de  
1766 previdência complementar, é outro regime de Previdência. É pago pela Prevcom,  
1767 e não tem como receber da Prevcom o dinheiro de volta. A questão é que existem  
1768 ferramentas que aumentam o valor do salário líquido dos professores mais

1769 antigos e que desapareceram, é isso que estou salientando. As incorporações já  
1770 foram, o abono permanência não vai existir no futuro, esse é o ponto. Portanto,  
1771 essas consultas estão sendo feitas e apontam para essa necessidade da nossa  
1772 remuneração ser melhorada. Estão sendo discutidas nas Congregações da  
1773 Escola de Enfermagem, Faculdade de Saúde Pública, Instituto de Ciências  
1774 Matemáticas e de Computação, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, todas  
1775 aprovaram por unanimidade, não é uma proposta fechada, seria na direção que  
1776 o Professor Osvaldo Novais comentou, que a administração recupere o grupo de  
1777 estudos e estude mecanismos. Por exemplo, pode ser envolvendo alguma  
1778 contrapartida e desenvolvimento de projetos, mas é isso que solicitamos. Além  
1779 dessas unidades, 24 departamentos da USP já discutiram, 17 aprovaram por  
1780 unanimidade, hoje a Imunologia do ICB discutiu o assunto. O que solicitamos é  
1781 que a administração retome essa discussão da remuneração líquida dos  
1782 docentes para que a gente esteja realmente competitivo também na parte da  
1783 remuneração.” **M. Reitor**: “Entendo, mas não posso falar da remuneração líquida  
1784 sem falar da remuneração bruta, existem leis, não adianta realizar o pagamento  
1785 do valor líquido e o imposto não ser recolhido.” **Cons.<sup>a</sup> Elisabete Frollini**: “Trago  
1786 aqui uma preocupação da Congregação do IQSC relacionada à finalização do  
1787 acompanhamento do relatório de atividades docentes de 2024. Peço licença  
1788 para ler algumas considerações e economizar o tempo de fala. Um brevíssimo  
1789 histórico, em 2023 o prazo para submissão do relatório foi no dia 28 de agosto,  
1790 na segunda-feira foi notado que dois docentes que preencheram os dados  
1791 necessários, a assessoria do IQSC conseguia visualizar esses relatórios no  
1792 sistema, porém por alguma falha não foram encaminhados como deveriam. De  
1793 imediato, a assessoria entrou em contato por telefone na tentativa de resolver  
1794 essa situação. Depois, em 4 de setembro, a assessoria entrou em contato  
1795 através de e-mail, sem retorno, e nova tentativa de contato foi realizada no dia  
1796 14 de setembro. Apenas para esclarecer, falo em nome da Congregação do  
1797 IQSC e não em nome dos dois docentes envolvidos, que são docentes com uma  
1798 longa lista de contribuição ao Instituto de Química de São Carlos. Finalmente, a  
1799 assessoria questionou se haveria a possibilidade de fazer chegar ao destino os  
1800 relatórios que estavam no sistema, ou mesmo se poderiam ser encaminhados  
1801 os relatórios físicos, o que foi realizado. Entretanto, no dia 26 de setembro foi  
1802 recebida uma carta do CAD comunicando que os docentes encaminharam os

1803 relatórios fora do prazo e que participariam do próximo ciclo de  
1804 acompanhamento, embora não seja o caso dos dois docentes exatamente,  
1805 porque os relatórios estavam no sistema dentro do prazo e permaneceram no  
1806 sistema durante todo o tempo e ao ser aberta uma segunda rodada de avaliação,  
1807 os relatórios que estavam no sistema foram encaminhados, avaliados e o  
1808 processo foi concluído. Os dois docentes receberam carta informando que teriam  
1809 cometido um grave deslize e que isso seria notificado nos respectivos  
1810 prontuários. Então essa é a preocupação da Congregação do IQSC, porque de  
1811 imediato foi notificado em 2023 de que não foi um deslize cometido pelos  
1812 docentes pois os relatórios estavam no sistema dentro do prazo, mas não foram  
1813 encaminhados de forma correta, e depois ficou esclarecido que não seriam  
1814 considerados e seriam avaliados apenas em 2024. A preocupação da  
1815 Congregação é que embora esteja registrado que não foi um caso de deslize,  
1816 esses docentes receberam uma carta informando que teriam cometido um grave  
1817 deslize que seria notificado em seus respectivos prontuários. Como já  
1818 mencionei, esses docentes possuem um longo histórico de contribuição ao  
1819 Instituto de Química de São Carlos. Então é essa preocupação que trago, e foi  
1820 uma surpresa o recebimento das cartas com esse teor, mesmo tendo sido  
1821 notificado não se tratar de um caso de deslize dos docentes.” **Vice-Reitora:**  
1822 “Conversei longamente com a Presidente da CAD, Professora Rossana, não só  
1823 sobre esse caso, e solicitei informações a respeito desse caso. É claro que a  
1824 Comissão Plenária elaborou alguns critérios para receber os relatórios e esses  
1825 critérios são universais. O que aconteceu, e lamento que tenha acontecido com  
1826 esses dois professores, é que eles não entregaram o relatório, isso foi o primeiro  
1827 ponto, o segundo foi que entregaram, mas a informação que tenho é que não  
1828 enviaram pois houve um erro da secretaria no Instituto de Química de São  
1829 Carlos. Então não foi enviado o relatório dentro do período do segundo prazo. E  
1830 o que aconteceu, foi que os docentes foram notificados referente ao não  
1831 encaminhamento do relatório e a chefia do Departamento recebeu uma carta  
1832 com a notificação desse fato. Isso não vai para o prontuário dos docentes, isso  
1833 é uma construção, não existe isso. Após o envio dos relatórios, esses serão  
1834 submetidos à avaliação. Não podemos construir um critério que serve para um  
1835 e não serve para os outros, foi a Comissão Plenária a responsável pela  
1836 elaboração dos critérios. O que parece é que houve um erro da secretária que

1837 não enviou os relatórios ficando a entrega fora do período de prazo, e isso  
1838 aconteceu em várias unidades importantes, não foram muitos casos, mas  
1839 aconteceu essa situação. E não está no prontuário de ninguém, pois uma vez  
1840 enviados, os relatórios foram submetidos à avaliação. Em alguns casos foi gente  
1841 famosa da Universidade que não entregou o relatório dentro do prazo, às vezes  
1842 as pessoas têm tantas atividades que ocorrem essas falhas de entrega.” **Cons.<sup>a</sup>**  
1843 **Elisabete Frollini**: “Vou encaminhar esse esclarecimento à Congregação do  
1844 IQSC, mas gostaria de complementar com a informação de que após a reunião  
1845 da Congregação, conversei com a assessoria do Instituto de Química de São  
1846 Carlos que acompanhou desde o início esse caso, e trouxe exatamente o que a  
1847 assessoria descreveu, que os relatórios estavam inseridos no sistema no dia 28  
1848 de agosto e que teria ocorrido alguma falha, mas que a falha seria não ter  
1849 colocado no sistema não chegou até aqui, porque a assessoria que acompanha  
1850 esse procedimento via sistema que o relatório estava completo no dia que  
1851 deveria ser encaminhado. Foi notificado que aconteceu alguma questão de  
1852 sistema e só gostaria de esclarecer isso, pois tomei bastante cuidado antes de  
1853 trazer este fato para a reunião, certificando de tomar conhecimento sobre todos  
1854 os pontos envolvidos nessa ocorrência.” **Cons. Marcílio Alves**: “Gostaria de  
1855 falar sobre notícias boas. A primeira, a mais importante, é que recebemos uma  
1856 demanda da Matemática para criar algum mecanismo para apoiar a matemateca  
1857 deles, que é um local lúdico de ensino de matemática para alunos de primeiro e  
1858 segundo grau. A partir daí criamos e desenvolvemos na FUSP um módulo de  
1859 doação, esse módulo de doação está aberto a qualquer docente para que ele  
1860 comece uma campanha de doação para algum item que ele julgue importante,  
1861 ou que a unidade julgue como importante, ou mesmo que os estudantes que  
1862 trabalham com esses professores julguem como importante. Então esse módulo  
1863 de doação é muito ágil, visitei ele, construímos esse módulo e basta informar o  
1864 número do CPF ou CNPJ e pode-se indicar com quantas mensalidades a pessoa  
1865 gostaria de contribuir, ou se é em valor de contribuição único. O valor mínimo  
1866 para contribuição é de R\$ 25,00 e o pagamento pode ser em pix ou em cartão  
1867 de crédito. A FUSP não cobra nada e não recebe nada sobre essa contribuição,  
1868 pois tem caráter social. Então, por curiosidade pesquisei quanto custa um  
1869 tomógrafo para o HU por exemplo, e o valor é de R\$ 400.000,00, caso o HU  
1870 iniciasse uma campanha de doação de um tomógrafo junto à comunidade, a



1871 Letras a de doação de um livro raro, ou os estudantes que gostariam de ir em  
1872 Congresso no exterior e não possuem recursos financeiros, poderiam iniciar  
1873 esse movimento nas suas comunidades, o dinheiro iria para a Fundação e ficaria  
1874 à disposição do coordenador desse processo e então poderia ser utilizado para  
1875 aquilo que foi dedicado o recurso. O ponto principal de tudo isso é o fato da  
1876 FUSP, agora, ser responsável pelas compras dos vários projetos, inclusive dos  
1877 projetos de doação. Portanto, se um docente necessita de um produto oferecido  
1878 online, havendo disponibilidade de recurso financeiro no projeto de doação,  
1879 basta o docente enviar o endereço online deste produto para a FUSP, que realiza  
1880 a tomada de preço de três cotações, e efetua a compra, entregando para o  
1881 docente o produto solicitado. Esse módulo de doação atinge não só as pessoas  
1882 envolvidas em projetos com a Fundação, mas é cria um novo projeto, e, qualquer  
1883 docente da Universidade de São Paulo pode participar, então acho que é muito  
1884 interessante, muito simples, a compra é feita pela Fundação, basta enviar o  
1885 endereço eletrônico, não possui taxas, a FUSP não cobra nada, o modo de  
1886 pagamento pode ser o pix. Então fica à criatividade de vocês usar esse módulo  
1887 de doação que fica à disposição de todos e depende do contato com a central  
1888 de relacionamento da FUSP. A Professora Chennyfer Dobbins Abi Rached vai  
1889 falar sobre o Encontro de Docentes que realizamos.” **Cons.<sup>a</sup> Marina Alves**  
1890 **Kawamura**: “Eu sou a única mulher e uma das poucas pessoas racializadas que  
1891 vai se formar na minha turma, Curso de Ciências Moleculares e também sou da  
1892 UJC, a juventude do PCBR. Bom, minha experiência no CM me mostrou como  
1893 repetidas vezes este excepcionalismo, que o CM tem e o Curso de Ciências  
1894 Fundamentais para a Saúde também tem, permite flexibilizações na burocracia  
1895 da própria Universidade para que, o que se entende como a identidade do curso,  
1896 seja conservada. Um exemplo é que em 2022 os alunos do CM organizaram  
1897 uma manifestação contra os cortes de orçamento para a educação, em vez de  
1898 se posicionarem junto com os estudantes em defesa da ciência e da educação.  
1899 A coordenação do curso respondeu com advertência disciplinar sem o devido  
1900 processo, e a coordenadora do curso, na época, a Professora Merari Ferrari,  
1901 alegou que preferia expulsar os organizadores da manifestação do que manchar  
1902 a imagem do curso. Mas o pior está acontecendo agora e é isso que eu queria  
1903 falar com os senhores. Como represália, uma fala pró palestina feita em  
1904 assembleia do curso, há um ano, cinco alunos da USP, incluindo três do CM,

1905 estão sendo alvo de um processo administrativo disciplinar movido pela então  
1906 coordenadora, Merari Ferrari, conjuntamente com outros professores do curso,  
1907 como a Professora Alicia Juliana Kowaltowski e o senhor Pró-Reitor de Pesquisa  
1908 e Inovação, Professor Paulo Alberto Nussenzeig. Tanto política quanto  
1909 juridicamente esse processo não tem base. Juridicamente o parecer que foi  
1910 elaborado pela procuradora Kátia Sandoval, aponta que o processo é ancorado  
1911 nos artigos 249 e 250 do 'Regimento Disciplinar da USP' (Decreto 52906, de  
1912 27.3.1972, que baixou o Regimento Geral) que em alguns dos incisos que foram  
1913 utilizados para justificar o processo proíbem atentado a moral e os bons  
1914 costumes, perturbar trabalhos escolares e organizar manifestações políticas  
1915 raciais e religiosas. Esses artigos foram cunhados em 1972 durante a ditadura  
1916 empresarial militar e curiosamente eles já foram julgados inconstitucionais pela  
1917 própria Procuradoria Geral da USP, de acordo com o parecer PG 2374 de 2012.  
1918 Por que agora eles estão sendo usados para justificar a perseguição a esses  
1919 estudantes? e esse processo está aberto. Politicamente esse processo é  
1920 baseado nesse argumento falacioso que tenta equiparar o antissionismo ao  
1921 antissemitismo. A ironia desse argumento é que ele desrespeita, instrumentaliza  
1922 essa categoria de discriminação étnico-racial que é o antissemitismo para blindar  
1923 de ataque justamente uma ideologia política racista que é o sionismo graças ao  
1924 qual povo palestino vem sendo humilhado e massacrado há décadas. Mais uma  
1925 curiosidade, senhores, em 2021 houve um caso real de antissemitismo no CM,  
1926 quando alguns alunos enviaram suásticas nazistas em um grupo de whatsapp.  
1927 Isso sim configura crime nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da lei do racismo,  
1928 porém, esse caso gravíssimo não ensejou nenhum procedimento administrativo  
1929 disciplinar. Na verdade, a coordenadora Merari Ferrari se limitou a marcar uma  
1930 conversa com os envolvidos. Enfim, senhores conselheiros, a realidade está  
1931 posta, não se trata de uma guerra de lados equilibrados, trata-se de um projeto  
1932 colonial de extermínio apoiado pelas maiores nações, indústrias bélicas do  
1933 mundo, que vai ficar marcada na história como uma das maiores vergonhas da  
1934 contemporaneidade e também vai ficar marcada na história da Universidade a  
1935 vergonha de ter se posicionado do lado genocida da história, quando a USP se  
1936 recusa a romper vínculos institucionais com o Estado de Israel e ressuscita  
1937 códigos da ditadura militar para punir quem reivindica isso. A gente já sabe de  
1938 que lado da história vão ficar pessoas como a Merari Ferrari, Paulo Nussenzeig,

1939 Alicia Juliana Kowaltowski e Kátia Sandoval. Mas daí eu queria perguntar aos  
1940 senhores conselheiros, em que lado da história ficarão vocês, o senhor Reitor,  
1941 que nem está aqui, mas de que lado está o senhor ao permitir o prosseguimento  
1942 desse processo. A reitoria acertou muito ao começar a diplomar os estudantes  
1943 mortos pela ditadura. Mas que recado ela passa às famílias dos mortos quando  
1944 se utiliza das leis da mesma ditadura que levou a morte de seus familiares para  
1945 perseguir estudantes ainda hoje? O recado que ela passa às famílias é que tudo  
1946 isso não passa de um teatro, que a Universidade não está disposta a corrigir na  
1947 prática os seus erros, novamente perseguindo politicamente os estudantes. Esse  
1948 processo disciplinar é mau uso do tempo dos servidores públicos e uma forma  
1949 de instrumentalização do prestígio da Universidade para alavancar interesses  
1950 alheios ao interesse público que é o que deveria nortear as ações da  
1951 Universidade. Em vista disso, em nome de todos que entendem que ser  
1952 conivente com processo de limpeza étnica televisionado é perder sua  
1953 humanidade, eu reivindico a extinção desse processo administrativo e gostaria  
1954 de pedir uma resposta do senhor Reitor e peço a todos que assinem o abaixo-  
1955 assinado no site [contraexpulsaodausp.com.br](http://contraexpulsaodausp.com.br).” **Cons. Aluísio Augusto Cotrim**  
1956 **Segurado**: “Eu queria obviamente em primeiro lugar dizer que esta é uma  
1957 Tribuna Livre, é lícita a manifestação da estudante Marina e respeito sua opinião,  
1958 mas a título de esclarecimento dos membros do Conselho é importante dizer que  
1959 o teor do texto que foi lido coincide com um de uma matéria publicada na semana  
1960 passada no jornal da nossa Associação dos docentes e ele na verdade não  
1961 corresponde exatamente aos fatos. Obviamente que esse processo  
1962 administrativo disciplinar que envolve estudantes, ele foi instaurado após o  
1963 recebimento de um farto material de denúncia de comportamentos que não estão  
1964 de acordo com o código de ética da USP que há pouco revisitamos. Em função  
1965 disso a Pró-Reitoria de Graduação ao receber este farto material, bastante  
1966 documentado por sinal nos autos, tomou como primeira providência, dado que é  
1967 da sua competência dar seguimento a esta apuração, consultar a Procuradoria-  
1968 Geral da Universidade que instruiu todos os procedimentos no sentido de que  
1969 fosse instaurado um processo administrativo disciplinar que segue em curso com  
1970 uma comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação. Este processo ainda  
1971 não foi concluído e obviamente que qualquer deliberação desta comissão  
1972 processante será trazida ao Professor Carlotti, às instâncias competentes, para

1973 as deliberações que se fizerem pertinentes.” Cons.<sup>a</sup> Mary Anne Junqueira: “A  
1974 Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas aprovou na  
1975 sua última reunião quatro moções. Eu não vou lê-las todas aqui, mas vou me  
1976 remeter a elas. A primeira diz respeito à progressão de carreira dos funcionários.  
1977 Alguns funcionários estão descontentes, especialmente porque eles se viram  
1978 alijados do processo em razão do preenchimento do formulário. Se queixaram  
1979 também por não haver recurso, mas o Reitor informou hoje sobre o recurso no  
1980 processo. A segunda moção se refere ao trabalho de campo do curso de  
1981 geografia. O curso de geografia sempre se valeu dessa atividade pedagógica  
1982 que é importante para o conhecimento geográfico. Entretanto, a Faculdade de  
1983 Filosofia não tem mais os ônibus que podiam levar os estudantes a esse campo.  
1984 Na verdade, hoje o que se faz é uma contratação particular e a geografia  
1985 considera que isso não está dando muito certo, por isso, a geografia vem até a  
1986 Reitoria pedindo que se reponha ônibus e motoristas para a Faculdade de  
1987 Filosofia. A terceira moção diz respeito às cotas trans nos cursos de graduação  
1988 da USP. Na verdade, são os alunos prestando apoio a iniciativa estudantil que  
1989 visa implementar uma política afirmativa de ingresso nos cursos de graduação  
1990 da Universidade de São Paulo direcionada a trans e travestis. A violência sofrida  
1991 por esse grupo torna o ingresso na Universidade muito mais desafiante. Hoje as  
1992 pessoas trans são 0,15% do corpo discente da graduação da USP, enquanto  
1993 representam 2% da população brasileira. Por fim eles declaram apoio às  
1994 medidas, às solicitações das trans pedindo que sejam implementadas cotas  
1995 trans em todos os cursos de graduação da USP. Por fim uma moção relacionada  
1996 à conversão da URV de 1994, que já foi uma solicitação do IME, por isso estou  
1997 apenas confirmando essa solicitação, novamente aqui, por parte da Faculdade  
1998 de Filosofia.” M. Reitor: “Mary Anne, eu vou comentar esse último item que você  
1999 falou, porque eu fui me informar para saber o que estava acontecendo para ver  
2000 o que nós poderíamos fazer. Isso é um problema de 1994 onde a lei fala façam  
2001 a conversão em URV em março. Algumas entidades públicas fizeram em 1º de  
2002 março, outras fizeram em 1º de abril. Quem fez em 1º de abril tem alguma perda  
2003 desse mês de março. Esse processo refere-se a isso. Ele foi aberto, se não me  
2004 engano, em 2014, e um dos tribunais, não sei se foi o STJ ou o TJ de São Paulo,  
2005 deu ganho a esses professores, mas diminuiu muito, eram 3.000, depois 2.000  
2006 e o parecer do tribunal não é muito claro em relação a como serão feitos esses

2007 cálculos. A USP está pedindo esclarecimento, eu acho que para o STJ, para  
2008 saber como proceder. O jurídico informou, a Professora Maria Arminda estava  
2009 comigo na reunião, que é esperado que isso seja esclarecido até o meio do ano  
2010 que vem e aí nós nos comprometemos, o próprio jurídico já tinha assumido essa  
2011 posição, e nós endossamos assim que a justiça falar, acabou, todo mundo sabe  
2012 como calcular, não tem mais dúvida, rapidamente nós faremos o pagamento  
2013 desses valores. Nós nos comprometemos de um a dois meses, depois da  
2014 finalização, fazer o pagamento. Mas nós não podemos falar para o jurídico, vai  
2015 lá no STJ tire a causa das mãos deles, fala que está tudo bem e que nós vamos  
2016 pagar todo mundo. Seria um erro nosso, ser contra a um processo que a PG tem  
2017 aberto em 2014 e agora está chegando ao final. Portanto, nós não podemos  
2018 pagar, independente da manifestação do tribunal. Eu não sei se tem como  
2019 perguntar como cumprir a sentença, mas provavelmente até o meio do ano que  
2020 vem isso deve terminar e nós faremos o pagamento.” Vice-Reitora: “Foi feita uma  
2021 reunião com a Procuradoria Geral, o Professor Carlotti e eu estávamos  
2022 presentes, para tratar desse assunto e de fato foi isso que nos foi informado, que  
2023 é preciso que isso esteja esclarecido pelo STJ e a Universidade se compromete,  
2024 uma vez esclarecido, a fazer o ressarcimento. Isso aconteceu na passagem para  
2025 o plano real, quando tinha o URV. Foi nesse momento que aconteceu essa  
2026 questão.” **Cons. Reinaldo Santos de Souza**: “Eu vou começar registrando aqui,  
2027 para alegria do Professor Carlotti, é a minha última reunião neste Conselho, eu  
2028 já tive duas eleições seguidas, por isso não pude ser reeleito, por isso na próxima  
2029 reunião assume no meu lugar o Marcelo Pablito. A Neli e o Samuel já assumiram  
2030 e o Marcelo assume no meu lugar a partir de dezembro. Quero com isso registrar  
2031 e me dirigir diretamente às funcionárias e funcionários que irão assistir ou estão  
2032 nos assistindo, para agradecer também o apoio, não só pelas 2 eleições que eu  
2033 tive, como um dos candidatos indicados pelas assembleias de trabalhadores  
2034 para o Conselho Universitário, mas também as manifestações de apoio a partir  
2035 das nossas falas aqui e das intervenções que nós fizemos no Conselho.  
2036 Segundo, quero dizer que eu acredito que o Professor Carlotti leu a nossa carta  
2037 aberta e já deu aquele informe inicial que respondeu a uma parcela significativa  
2038 das nossas questões. Porque de fato, desse processo de carreira, nós temos  
2039 uma série de críticas globais, algumas delas eu já expressei na fala anterior a  
2040 razão de não termos uma carreira com uma previsibilidade, um plano de carreira

2041 mesmo. O fato de nós termos sempre episódios de avaliações e cada qual com  
2042 as suas regras e gerando normalmente muitas divisões. Mas, para além das  
2043 críticas gerais que nós tenhamos reivindicações no sentido de ter um plano  
2044 efetivo de carreira, esse processo em particular teve, do nosso ponto de vista,  
2045 vários problemas, tanto na etapa de avaliação, quanto depois na etapa de  
2046 progressão e que ficaram mais expressos principalmente no anexo 1 da Portaria  
2047 8607, que estabeleceu os critérios para as pessoas poderem inclusive concorrer  
2048 ou no caso de quem é do nível 1, concorrer a progressão vertical. Do nosso  
2049 ponto de vista esse anexo 1 tinha vários problemas, um deles, o principal, é que  
2050 ele se baseava na avaliação da chefia, o que é bastante contraditório, porque  
2051 desde o início foi dito que a avaliação deveria ser com os pares, com várias  
2052 visões sobre o trabalho do funcionário e no final a posição que a chefia assinalou  
2053 era o que determinava a possibilidade ou não de concorrer ao processo. Um  
2054 outro aspecto que era bastante grave é o fato de que não havia possibilidade de  
2055 recorrer da avaliação da chefia. Eu penso que a resposta, na abertura da  
2056 reunião, dada pelo Professor Carlotti resolve parte desse problema, porque pelo  
2057 menos garante agora a possibilidade de quem ficou excluído de recorrer, o que  
2058 não estava previsto antes. Aliás, penso eu que, inclusive, talvez tenha sido os  
2059 nossos alertas, os nossos próprios boletins que mostraram que isso era ilegal.  
2060 Nós já estávamos, inclusive, preparando uma ação judicial para questionar esse  
2061 ponto específico. Eu acredito que ao final do processo talvez tenhamos ainda aí  
2062 algumas centenas de ações individuais, porque sempre tem questionamentos e  
2063 não é o fato de ter a possibilidade do recurso que ele será acatado. Mas eu acho  
2064 que resolve em parte e eu queria reivindicar isso como também fruto das  
2065 mobilizações que nós conseguimos fazer nesse momento, mesmo os  
2066 prejudicados não sendo um número tão grande, mas foi um número de pessoas  
2067 barulhentas. Nós conseguimos pressionar a direção das unidades, aprovar notas  
2068 em congregações. Fizemos um ato na porta da Reitoria e eu acho que isso surtiu  
2069 efeito de pelo menos ter essa abertura agora para as possibilidades de recurso.  
2070 Por fim, quero destacar aqui o também fruto de uma campanha que nós temos  
2071 feito há algum tempo nas discussões que tem ocorrido agora para aprovação do  
2072 plano diretor do campus Butantã. Foi incorporado nas diretrizes do plano diretor  
2073 a nossa reivindicação, ainda vai ser votado formalmente na quinta-feira agora,  
2074 nossa reivindicação da concessão do BUSP, que é o bilhete para usar os

2075 ônibus gratuitamente, que já é algo que os funcionários, docentes e os  
2076 estudantes da Universidade têm acesso, para as terceirizadas que atuam no  
2077 campus. Obviamente vai estar em termos de diretrizes, mas eu queria marcar  
2078 aqui a importância desse avanço, ainda que pequeno, mas é um avanço e quero  
2079 cobrar a execução disso, ou seja, que de fato isso seja efetivado a partir dessa  
2080 aprovação e me despeço também de todos vocês, dos poucos que aqui ficaram.  
2081 Agradeço pela atenção.” Palmas. **Cons.ª Chennyfer Dobbins Abi Rached**: “Eu  
2082 sou Professora, representante dos Professores Doutores, gostaria de ler em  
2083 nome dos Professores Doutores o pedido de revisão da Resolução 8393 de  
2084 2023, que instituiu o prêmio Desempenho Acadêmico Institucional da USP,  
2085 especificamente o artigo 4º, inciso I, que estabelece que faz jus ao prêmio os  
2086 docentes e servidores técnicos e administrativos da USP que tenham exercido  
2087 suas funções por no mínimo seis meses do período de medição dos resultados.  
2088 O Senhor Reitor já esclareceu anteriormente sobre essa questão, mas nós  
2089 queríamos verificar e pedir, se é possível fazer essa revisão, talvez não para  
2090 esse momento, mas para um futuro e se existe alguma regra, uma base jurídica,  
2091 para estabelecer esses 6 meses que consta nesse artigo 4º da referida  
2092 Resolução. Porque nesse momento a categoria entende que houve e gerou um  
2093 sentimento de desmotivação, de inferioridade, de distinção, de falta de  
2094 pertencimento institucional em relação aos demais colegas que tiveram o  
2095 prêmio. Portanto, nesse sentido, considerando o compromisso dessa  
2096 Universidade e Reitoria com a valorização e o reconhecimento desse esforço  
2097 individual, bem como de pertencimento e de inclusão de cada servidor da USP,  
2098 com base nesses argumentos, nós solicitamos essa revisão e caso não seja  
2099 especificamente possível contemplar esses trabalhadores admitidos de 1º de  
2100 julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que faça para os futuros prêmios  
2101 oferecidos e aí sim, Senhor Reitor, não sei se eu poderia levar alguma coisa mais  
2102 clara para a categoria, no sentido de que, se existe uma base mesmo legal de  
2103 ter colocado esse artigo na Resolução ou se foi decidido em conjunto através de  
2104 um comitê, de um GT, alguma coisa nesse sentido.” **Cons.ª Neli Maria**  
2105 **Paschoarelli Wada**: “M. Reitor e Senhores Diretores das Unidades,  
2106 principalmente as do interior, venho trazer a questão do descumprimento no  
2107 descrito do Acordo Coletivo de trabalho do Sindicato e da Universidade,  
2108 renovado em 31.09.2024, no que se refere à categoria dos motoristas. O Acordo

2109 menciona que nenhum trabalhador pode trabalhar além de duas horas a mais de  
2110 sua jornada de trabalho diária. Assim, as horas excedentes serão consideradas  
2111 horas extras. Professor Carlotti, alguns motoristas trabalharam tanto que ficaram  
2112 desde o mês de julho, em casa, compensando horas positivas do Banco de  
2113 Horas 2023/2024, encerrada em setembro. E aí, entre eles, há menções de que  
2114 os profissionais que trabalham na Reitoria, e em algumas outras Unidades,  
2115 recebem horas extras e, em contrapartida, os motoristas do POOL-C-Sistema de  
2116 Empréstimo de Veículos da Capital, não recebem. Tal atitude está criando uma  
2117 insatisfação muito grande dentro da categoria e estamos acompanhando esses  
2118 motoristas. Já tentamos colocar no Acordo Coletivo um capítulo especial sobre  
2119 o assunto, contudo, a COPERT não aceitou. Assim, continuamos buscando junto  
2120 aos órgãos da Reitoria uma solução para esses motoristas do POOL. Então,  
2121 gostaríamos que o M. Reitor desse 'um puxão de orelha' nos responsáveis, para  
2122 que assim resolvêssemos essa questão. Temos, inclusive, excelentes motoristas  
2123 que estão entrando na dependência química do álcool e com muitas questões  
2124 familiares, porque pensemos bem, não é fácil um profissional que trabalha por  
2125 muito tempo de segunda a segunda, incluindo feriados e depois se vê em casa  
2126 por cerca de 3 meses em plena inatividade. Então, há a necessidade de se  
2127 resolver o problema. Também quero trazer a nossa solidariedade aos estudantes  
2128 que estão sendo processados por terem sido solidários em uma Assembleia com  
2129 o povo palestino. Acho que a Universidade não deveria processar estudantes  
2130 para expulsá-los, pois a instituição existe para educar e não criminalizar. Dessa  
2131 forma, reitero a nossa solidariedade aos estudantes e espero que o M. Reitor  
2132 não assine as expulsões. Quero, também, me solidarizar com o funcionário  
2133 Bruno Mohamad Abdallah Chaaban. Ele é um funcionário do ICMC - Instituto de  
2134 Ciências Matemáticas e de Computação, de São Carlos, de origem árabe, que  
2135 recebeu um processo administrativo porque colocou em um mural do Instituto a  
2136 frase 'Palestina Livre'. Inclusive, diante desse ato, que foi filmado por câmeras,  
2137 o Instituto o encaminhou a um Psiquiatra, achando que ele estava louco.  
2138 Obrigaram-no a ir ao profissional. Além disso, ele também respondeu a um  
2139 processo administrativo, sendo demitido, porque foi a um evento do CRUESP -  
2140 Conselho dos Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, e elaborou  
2141 críticas à Fundação do ICMC. Então, nossa solidariedade, inclusive o Reinaldo  
2142 e eu conversamos com o Professor Carlotti, que se propôs a rever o recurso que



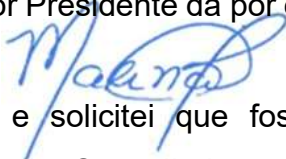
2143 o Bruno fez, contudo ainda não recebemos resposta. A pergunta que deixo para  
2144 o representante do ICMC e da FD: nós tivemos, há aproximadamente quinze  
2145 dias, um fato vergonhoso na Faculdade de Direito da USP com dois professores  
2146 renomados. Nesse caso também há um áudio, similar ao funcionário do ICMC.  
2147 A Procuradoria Geral também analisou a questão e pergunto o que acontecerá  
2148 com esses acadêmicos. Eles também receberão processos administrativos e  
2149 também serão demitidos? Reiteramos o pedido de revisão da demissão do  
2150 companheiro Bruno, porque ela foi injusta.” **M. Reitor**: “O recurso oficial ainda  
2151 não chegou em minhas mãos.” **Cons. Daniel Tojeira Cara**: “Trago um assunto  
2152 que é extremamente triste e comoveu muito a comunidade da Faculdade de  
2153 Educação da USP e, também, a nossa Escola de Aplicação. Vou fazer uma  
2154 introdução e depois vou ler a curta moção que fizemos. Quatro estudantes da  
2155 Escola de Aplicação estavam aplicando um lambe (cartaz), com mensagem  
2156 contra o racismo, e a Guarda Universitária interveio junto com a Polícia Militar,  
2157 levando os alunos a correr até o DCE para ter proteção. Eles ficaram  
2158 extremamente angustiados em relação a atitude da Guarda Universitária e,  
2159 diante dos fatos que foram apurados na Faculdade de Educação, fizemos uma  
2160 Moção, mas já adianto o Senhor Reitor que temos toda a disponibilidade como  
2161 Faculdade, inclusive, de construir mediações e colaborar com a Guarda  
2162 Universitária para que ela faça um tratamento mais adequado em relação à  
2163 questão de manifestação dos estudantes. Recentemente, agora faz um ano,  
2164 coordenei um relatório junto ao Ministério da Educação, a pedido deles, que teve  
2165 bastante repercussão no Jornal da USP e na imprensa nacional, sobre os  
2166 ataques às escolas. Vocês observam até que o número de ataques diminuiu. O  
2167 nosso grande trabalho foi atuar em políticas do Ministério da Educação em  
2168 relação ao combate ao racismo e à misoginia nas escolas, melhorando o  
2169 ambiente escolar. Esse fato, na Universidade de São Paulo, causou estranheza  
2170 e angústia especialmente na comunidade da Escola de Aplicação, em especial  
2171 do conjunto dos pais. A Diretora da Faculdade, Professora Carlota Josefina Malta  
2172 Cardoso dos Reis Boto, tem feito o extenso trabalho de mediação, que está  
2173 sendo bem sucedido, mas é importante trazer para o conhecimento do Conselho  
2174 Universitário.” **M. Reitor**: “Eu não entendi o que ocorreu.” **Cons. Daniel Tojeira**  
2175 **Cara**: “É uma série de questões relacionadas ao debate sobre o combate ao  
2176 racismo. Estudantes que militam nessa questão, menores de idade da Escola de

2177 Aplicação, estavam aplicando um lambe (cartaz que você passa água e coloca  
2178 em postes ou demais superfícies) e o resultado foi o acionamento da Guarda  
2179 Universitária, não sabemos se ela observou o que aconteceu, mas de fato ela  
2180 interveio de forma violenta e envolveu a Polícia Militar. Os estudantes ficaram  
2181 acuados, eram menores de idade, correram até o DCE onde tiveram a guarida  
2182 dos estudantes. Agradecemos ao DCE pela atitude tomada. Então, vou ler a  
2183 manifestação, mas de qualquer maneira reiteramos, como Faculdade de  
2184 Educação, que nos colocamos à disposição, inclusive em processo formativo  
2185 junto à Guarda Universitária. A manifestação: 'A Congregação da Faculdade de  
2186 Educação manifesta repúdio à ação da Guarda Universitária e da Polícia Militar  
2187 no episódio ocorrido em 04 de outubro, com estudantes negros e negras da  
2188 Escola de Aplicação que realizavam uma manifestação contra o racismo por  
2189 meio da colagem de lambes. A atuação da Guarda Universitária, em especial,  
2190 diante de uma situação tão comum à vida universitária demonstra uma postura  
2191 abusiva e equivocada, com o agravante de ter sido dirigida a estudantes negras  
2192 e negros, grupo social por demais penalizado pelas instituições policiais de  
2193 segurança do nosso país e menores de idade. Os estudantes historicamente têm  
2194 papel importante no questionamento de situações políticas e a Universidade não  
2195 pode aceitar o uso da Guarda Universitária e da Polícia Militar como agentes de  
2196 mediação de conflitos. A Universidade precisa se posicionar firmemente contra  
2197 o racismo, em favor de uma política de segurança que respeite os direitos  
2198 humanos que, inclusive, é agora tema da nossa 'Missão, Visão e Valores'. A  
2199 Faculdade de Educação se coloca à disposição para colaborar na construção de  
2200 soluções e alternativas.' Então, friso essa mensagem, mas peço que essa  
2201 questão seja encaminhada, inclusive, para orientação da Guarda Universitária e,  
2202 em especial, aos alunos da Escola de Aplicação, que estão vinculados à  
2203 Faculdade de Educação, mas são menores de idade." **Cons.<sup>a</sup> Carlota Josefina**  
2204 **Malta Cardozo dos Reis Boto**: "Venho representando a Congregação da  
2205 Faculdade de Educação, que apresentou uma Moção elaborada por iniciativa da  
2206 Professora Cristiane Maria Cornelia Gottschalk, da FE, do Departamento de  
2207 Filosofia da Educação e Ciências da Educação, que por sua vez levou essa  
2208 Moção à Congregação. Portanto, é meu dever não apenas ler esse documento,  
2209 mas também solicitar que, ao ser encaminhada para a Reitoria, que possamos  
2210 submeter à votação na próxima reunião deste Conselho. A Congregação da

2211 Faculdade de Educação manifesta seu repúdio às ações genocidas do governo  
2212 de Israel, que após um ano de invasão à Faixa de Gaza já matou pelo menos  
2213 42.603 palestinos e deixou por volta de 100.000 feridos até o momento em que  
2214 este texto foi redigido, em sua maioria mulheres, idosos e crianças. A invasão se  
2215 deu, como se sabe, em resposta ao atentado terrorista organizado pelo grupo  
2216 Hamas, ocorrido em 07 de outubro de 2023, quando foram mortas 1200 pessoas  
2217 e 250 foram sequestradas. No entanto, desde então, ao invés de negociações  
2218 com o grupo Hamas para levar à libertação de todos os reféns, e um diálogo que  
2219 pudesse resolver o conflito entre as partes envolvidas, as ações  
2220 desproporcionais do exército de Israel têm ocasionado a morte, não só de civis  
2221 palestinos, como também dos próprios reféns atingidos em meio a bombardeios  
2222 incessantes em todo o território de Gaza sobre o pretexto de se liquidar,  
2223 previamente, todos os membros do Hamas. Além de ignorar os critérios  
2224 estabelecidos, que caracterizam o genocídio em curso, a escalada de violência  
2225 promovida pelo governo de Israel está levando à morte não só de dezenas de  
2226 milhares de civis palestinos, na Faixa de Gaza, como também de civis na  
2227 Cisjordânia, em várias regiões do Líbano, em particular no sul desse país, onde  
2228 existe uma concentração muito grande de brasileiros, e na capital Beirute em  
2229 que quarteirões inteiros estão sendo bombardeados pelo exército de Israel,  
2230 recorrendo-se à mesma justificativa de eliminar membros do Hezbollah que  
2231 apoiam o Hamas, como se a morte de um integrante do Hezbollah justificasse a  
2232 morte de centenas de civis que moram nas proximidades do suposto alvo  
2233 terrorista. Nesse contexto de falta de diálogo e de negociações por parte de  
2234 Israel, para o término da guerra, entendemos que a saída seria que os Estados  
2235 Unidos e seus aliados, incluindo o Brasil, parassem de subsidiar Israel com  
2236 armamentos de força militar e a pressão nesse sentido deve vir de todas as  
2237 instituições democráticas, que prezam pelas vias do diálogo para se resolver os  
2238 conflitos. Daí que essa Congregação da FE, além de conclamar o governo  
2239 brasileiro a romper suas relações diplomáticas com Israel, vem através desta  
2240 solicitar ao Conselho Universitário da USP, que aprove uma resolução com a  
2241 finalidade de interromper convênios da USP com instituições acadêmicas que  
2242 estão, de algum modo, colaborando direta ou indiretamente com a guerra  
2243 promovida por Israel contra a Faixa de Gaza e outros territórios do Oriente  
2244 Médio. Então, solicitamos que este documento entre na pauta do próximo

2245 Conselho Universitário que ocorrerá em dezembro. Finalmente, no mesmo  
2246 sentido, a Congregação da FE manifesta a sua preocupação com o processo  
2247 disciplinar contra os cinco estudantes da USP e solicitamos todo o cuidado e  
2248 cautela da Reitoria, e da Pró-Reitoria, no tratamento desse que é um tema ético  
2249 e político tão sensível. Entendemos as ponderações feitas pelo Professor Aluísio  
2250 Augusto Cotrim Segurado, Pró-Reitor de Graduação, mas gostaríamos de  
2251 reiterar nossa preocupação, também, com os estudantes e as estudantes que  
2252 podem estar sofrendo sanções, em princípio por serem antissemitas, quando na  
2253 verdade talvez tenham sido ações que expressam o seu desacordo perante essa  
2254 horrível guerra que está ocorrendo e dilacerando boa parte da nossa existência,  
2255 enquanto humanidade. Agradeço e fico à disposição para o debate caso vocês  
2256 assim entendam.” **Cons. César de Castro Martins:** “Quero voltar à questão do  
2257 Prêmio Desempenho Acadêmico Institucional USP 2024. Ao longo da última  
2258 semana, conversando com alguns colegas, e tendo em vista o sentimento de  
2259 exclusão da participação gerado em alguns docentes, elaboramos um ofício,  
2260 encaminhado à Chefia do Gabinete do Reitor. Quero colocar alguns argumentos  
2261 que embasaram o porquê de os ingressados na USP, entre 1º de julho e 31 de  
2262 julho de 2023, também serem merecedores do Prêmio. A primeira questão é que  
2263 é muitos de nós preenchemos vários questionários, nos quais descrevemos  
2264 nossas atividades que, de alguma forma, devem ter entrado para um compilado  
2265 de um anuário que, de certa maneira, contribuiu para os resultados da USP. A  
2266 Resolução, por exemplo, menciona que os ingressantes em 1º de julho de 2023  
2267 não têm direito ao Prêmio, mas quem ingressou em 30 de junho de 2023 tem  
2268 direito. Então, pergunto: a contribuição desse docente que entrou um dia depois  
2269 do corte não é meritória e quase na mesma proporção de quem entrou um dia  
2270 antes?” **M. Reitor:** “Mas nesse caso, qual a sua sugestão? Colocar uma data?  
2271 Porque uma data tem que haver.” **Cons. César de Castro Martins:** “A questão  
2272 é que a avaliação é do desempenho, relacionada ao ano de 2023. Ou seja, todos  
2273 que estavam na USP em 2023, de alguma forma contribuíram para os resultados  
2274 da Universidade.” **M. Reitor:** “Se alguém ficar um dia e receber pelo ano inteiro,  
2275 você acha que o Tribunal de Contas não vai questionar?! Não é uma decisão  
2276 pessoal, temos que ter uma regra para fazer o Prêmio. Esse, da USP, já foi  
2277 questionado na justiça.” **Cons. César de Castro Martins:** “O que estávamos  
2278 discutindo é justamente isso, de se ter um outro balizador porque, por exemplo,

2279 um docente de 12 horas que ingressou na Universidade em 15 de junho de 2023,  
2280 se contabilizar todas as horas que ele se dedicou à Universidade, muito  
2281 provavelmente dará a mesma quantidade de horas de um docente RDIDP que  
2282 ingressou em novembro. Outra situação: um colega que ingressou em  
2283 dezembro, por exemplo, e teve um artigo publicado na *Nature* naquele mês,  
2284 exatamente, esse artigo não foi contabilizado para produção total e não entra no  
2285 anuário de desempenho. Um colega até brincou comigo e falou: imagine que dá  
2286 até uma partida de futebol que entra o time em campo e o presidente vai lá e  
2287 oferece um prêmio se ganhar a partida, e aí um jogador marca um gol no último  
2288 minuto entrando no segundo tempo. Ou seja, no segundo semestre de 2023. Ele  
2289 também não seria merecedor desse prêmio. Eu entendo que tem toda uma  
2290 questão jurídica, tem toda uma questão que tem que ser avaliada de tempo ou  
2291 não. Não sei como funciona, não sou área do direito, mas a questão é que os  
2292 professores ficaram bastante incomodados de verem o seu empenho e os seus  
2293 resultados sendo contabilizados no desempenho do ano e não ser contemplado  
2294 mesmo que proporcionalmente. Então, se ele trabalhou um dia que o pagamento  
2295 fosse feito proporcionalmente. Só que aí teria que estender a todos os outros  
2296 que também ingressaram no decorrer do ano. Então, o sentimento gerado foi de  
2297 não inclusão, de despertencimento e desmerecimento pelas atividades que  
2298 foram desenvolvidas. Teve docente que perdeu o prêmio por 10 dias. Ora, esse  
2299 docente que não contribuiu com cinco meses e 20 dias, não é um montante  
2300 razoável comparando com alguém que ingressou no dia 20 de junho e contribuiu  
2301 com seis meses e 10 dias? Então, na verdade, era um questionamento que  
2302 talvez nós pudéssemos fazer para o futuro para que, em uma próxima ocasião  
2303 não gerasse esse tipo de sentimento de despertencimento e de  
2304 desmerecimento. Sou professor titular do Instituto Oceanográfico, ingressei em  
2305 setembro de 2023, e conversando com outros colegas titulares (são mais três,  
2306 além de quatro professores associados e aproximadamente cem professores  
2307 doutores), chegamos à conclusão de que pelo menos uma manifestação desse  
2308 descontentamento teria que ser trazida a este Conselho e pedir que pelo menos  
2309 a CLR ou a Procuradoria Geral da USP estudassem algum mecanismo de  
2310 alteração dessa Resolução para o próximo ano.” **Cons. Hugo Torinho Filho**: “A  
2311 Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, em 2024, completa 15  
2312 anos, e não poderíamos ter melhor presente do que a oportunidade de concluir

2313 a construção da nossa Unidade. Isso só foi possível graças a forma respeitosa  
2314 e profissional que o Senhor, Professor Carlotti, conduziu essa nossa demanda.  
2315 Aliás, no meu entendimento, essa é uma marca dessa gestão reitoral. Por isso,  
2316 não poderia deixar de vir aqui e deixar registrado ao Senhor os nossos  
2317 agradecimentos, meu e de minha Unidade, pelo atendimento dessa demanda  
2318 que já tinha completado mais de 10 anos.” Palmas. **Cons. Celso Fernandes**  
2319 **Campilongo**: “Como a Faculdade de Direito foi trazida à colação eu vou dar uma  
2320 justificativa, claro que não posso entrar no mérito dessa polêmica, mas informo  
2321 que a Faculdade encaminhou à Procuradoria Geral a demanda para que seja  
2322 aberta uma sindicância, ou uma apuração preliminar a respeito desse caso  
2323 envolvendo dois professores da FD. Agora, cabe à Procuradoria e à CLR,  
2324 fazerem a apuração. Não posso entrar no mérito por várias razões, dentre outras,  
2325 o fato de presidir a CLR e, eventualmente, um recurso contra qualquer conclusão  
2326 chegar à Comissão que eu presido, mas as medidas foram tomadas.” Nada mais  
2327 havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 18h25. Do  
2328 que, para constar, eu, , Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini,  
2329 Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será  
2330 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for  
2331 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 12 de novembro de 2024.